

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • N° 1525 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 8 DE JULHO DE 2022

Fim de semana com música e ecologia na Ilha Grande

Festival terá concurso de músicas, eventos e palestras com temática ecológica e shows com Vanessa da Mata, Blitz, Sereno e Violada Caiçara

De hoje, sexta-feira (8), até domingo, 10 de julho, a Vila do Abraão receberá a 19ª edição do Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande, evento organizado pela Prefeitura de Angra por meio da Secretaria Municipal de Eventos que, neste ano, retorna de forma presencial, em meio a todas as belezas naturais de um lugar reconhecido como Patrimônio Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco).

Além do show da banda de rock/pop Blitz, sexta-feira às 22h30 – seguido pela apresentação da Sereno, de Reggae Rock, às 1h, já no dia 9 –, no sábado, às 20h30, acontece a apresentação dos finalistas do festival, com a noite sendo encerrada com a performance da cantora Vanessa da Matta, às 23h30. No domingo, 10, finalizando a programação musical, acontece a Violada Caiçara, às 20h30.

Programação cultural e ecológica enriquece o evento

Além da questão musical, o evento também vai oferecer uma programação cultural e ecológica durante os três dias, reforçando a importância de práticas de conscientização ambiental, não apenas durante o festival, mas diariamente, na rotina de cada um, em qualquer lugar.

A abertura oficial do evento acontece às 10h. Durante todos os dias do festival, turistas e moradores poderão visitar diversas exposições permanentes: Exposição de Fotografias Locus Histórico; Exposição Artística dos Alunos da Escola Saco do Céu (gravuras e artesanato) referenciando o Meliponário BeePoint Ilha Grande; Exposição de Diversas Artes – Artistas locais da Ilha Grande e Exposição de fotografia Patrimônio em Foco.

Na sexta, 8 de julho, haverá também a seguinte programação: às 11h, exibição de curta-metragem do Meliponário BeePoint, seguido de workshop sobre Meliponicultura; às 13h, projeto Brincando na Praça; às 14h, início da Pintura Coletiva; às 15h30,

atração surpresa; às 16h, apresentação do espetáculo "Sucatinha", abordando a temática para soluções ambientais e conscientização (Casa de Cultura), e às 17h, finalizando a programação cultural-ecológica, apresentação do Quintal do Circo com "O espetáculo não pode parar" – cortejo e perna de pau (Casa de Cultura).

No sábado (8), as atividades começam a partir das 9h, com uma ação de conscientização ambiental efetuada pela Brigada Mirim da Ilha Grande); às 10h30 acontece a exibição do vídeo documentário "Rampa Caiçara" e, no mesmo horário, apresentação do espetáculo "Sucatinha", abordando temática relacionada a soluções ambientais e conscientização. (Casa de Cultura). Às 11h tem Roda de Vivência com Seu Celino Canoeiro - canoa caiçara -, artesanato com madeira local, miniaturas de barcos e exposição de canoa caiçara; às 12h, pintura coletiva; às 14, apresentação MarulhoEco - palestra sobre a importância do oceano (2021-2030), a problemática da poluição por plástico e alternativas inspiradoras à resolução deste problema; às 15h, exibição de videodocumentário "Patrimônio Cultural - Tesouros arqueológicos registrados pelo IPHAN"; às 15h30, workshop "Patrimônio Cultural – Tesouro arqueológico"; às 16h, será efetuada uma roda de conversa com Cláudio Barcelos e o IPHAN, e às 16h15, finalizando a programação, roda de conversa sobre patrimônio cultural material e imaterial com o superintendente regional do IPHAN Costa Verde, Rafael Nascimento.

No domingo, 10 de julho, último dia do festival, a programação começa às 9h, com uma nova ação de conscientização da Brigada Mirim, seguida por exposição de artesanato local e apresentação do espetáculo "Sucatinha", abordando a temática referente a soluções ambientais e conscientização (Casa de Cultura), às 10h; às 11h, workshop gastronômico realizado por cozinheiros caiçaras, cozinhando o prato típico — Peixe com Banana — e posterior degustação do público; às 12h, as atividades culturais e ecológicas serão concretizadas com a finalização da pintura coletiva.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIOUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra (Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar Hospital Municipal da Japuíba Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário de Proteção e Desefa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186 Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Ano XVIII • N° 1525 • 8 de julho de 2022

2

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 120/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO,

no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 2022018680, cujo objeto é aquisição de materiais gráficos: Panfletos, Cartazes e Banners para o evento Semana D de Combate a Infrequência e a Evasão Escolar, a ser realizado pela Assistência de Apoio à Família, da Superintendência de Ensino da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, homologada em 15 de Junho de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUI- MARÁES**, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização da ordem de serviço nº 231/2022, do processo citado acima.

Art. 2º. Fica designado a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651 para exercer a suplência da fiscalização da referida ordem de serviço do processo citado acima.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022.

<u>PARTES</u>: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ E WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de

outsorsing de impressão, com locação de equipamentos do tipo impressora, multifuncional laser para cópias, impressões e digitalizações em monocromático e colorido, com manutenção, fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel, para atender as necessidades do hospital municipal da Japuíba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 548.400,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, e quatrocentos reais).

<u>DOTAÇÃO</u>: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados: Ficha 20221579 e dotação orçamentária 33.3301.10.122.0204.2685.33904001.121 10000, tendo sido emitida nota de empenho sob o nº. 473/2022.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Secretária hospitalar nos autos do Processo nº 2021029255.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022.

RODRIGO DE CAMPOS CAMÓES

SECRETÁRIA HOSPITALAR INTERINO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021.

<u>PARTES</u>: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MI-GUEL E 4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELLI.

<u>OBJETO</u>: Constitui objeto do presente termo, a **prorrogação de prazo** do Contrato nº 002/2021, referente a prestação de serviços de emissão de laudos de tomografia à distância, para atender as necessidades do centro de imagens da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 01 (hum) mês, tendo início em 23/06/2022 e término em 22/07/2022.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas

relativas à prorrogação do contrato é de R\$19.460,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais).

<u>DOTAÇÃO</u>: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados: Fonte 12140000 Ficha 20221601 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2699.339 039.12140000, tendo sido emitida nota de empenho nº 466/2022.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2020010973.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022

RODRIGO DE CAMPOS CAMÓES

SECRETÁRIA HOSPITALAR INTERINO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANS-PORTE MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 075/2019.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 075/2019, referente à contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo para alunos da Rede Pública de Ensino (6º ao 9º ano de escolaridade) que residem nas Praias dos Castelhanos, do recife, de Aroeira, Grande de Palmas, Cais do Cata Vento e do Morcego e estudam na E. M. Brigadeiro Nóbrega – localizada na vila do Abraão – Ilha Grande, trajeto de ida e volta e também funcionários da U. E. (professor/diretor, funcionários de apoito). Eventualmente participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática, etc.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 05/07/2022 e término em 04/07/2023.

Ano XVIII • N° 1525 • 8 de julho de 2022

<u>VALOR</u>: O valor global do presente termo é de R\$ 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais), sendo o valor da viagem de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20222229 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.3 61.0214.2113.33903300, Vínculo: 11400000, Empenho nº 2718, de 04/07/2022, no valor de R\$ 155.760,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 266/SEJIN/2022, de 04/07/2022, devidamente autorizado pela Secretária Executiva de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA
DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUJO PERES NAVEGAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 074/2019.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 074/2019, referente à contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo para alunos da Rede Pública de Ensino (Pré-escolar ao 5º ano de escolaridade) que residem na Ilha da Gipóia (Ponta do Escalvado, Praia do Amaral, Armação dos Ossos, Vitorino, Fazenda, Ponta do Pasto e Ponta da Pitangueira) e pequenas ilhas adjacentes à Ilha da Gipóia (Ilha do Brandão) e estudam na escola E. M. Alberto Torres - localizada na Praia das Flechas – Ilha da Gipóia, trajeto de ida e volta e também funcionários da U.E. (professor/diretor, funcionários de apoio). Eventualmente participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais com: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 05/07/2022 e término em 04/07/2023.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais), sendo o valor da viagem de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20222229 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 14.2113.33903300, Vínculo: 11400000, Empenho nº 2719, de 04/07/2022, no valor de R\$ 100.300,00 (cem mil e trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 265/SEJIN/2022, de 04/07/2022, devidamente autorizado pela Secretária Executiva Interina de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO PORTARIA N.º 006/2022/SEV

O Secretário de Eventos, **João Willy Seixas Peixoto**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº 20022020530 e o contrato nº 122/2022 celebrado entre a **Secretaria de Eventos** e a empresa **OSS LEMOS PRODUTORA DE EVENTOS**, firmado em 06 de julho de 2022, com fulcro no atr. 67, caput da lei n,º 8.666/93.

RESOLVE

Art.1°. Fica designado o servidor Antônio Miguel Neto, matrícula nº 28.012, para exercer a gestão do Contrato nº 122/2022, processo nº 2022020530, cujo objeto é Contratação da Banda Blitz, para apresentação no 19° Festival de Música e Ecologia

da Ilha Grande, no dia 08 julho de julho de 2022.

Art.2º. Fica designado o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art.3º. Fica designado a servidora **Caroline Souza da Rocha**, matrícula nº 17.572 para exercer a suplência da fiscalização e da gestão do referido contrato.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 06 DE JULHO DE 2022.

JOÁO WILLY SEIXAS PEIXOTO SECRETÁRIO DE EVENTOS

RESOLUÇÃO Nº 010/2022/SAD

Considerando os Termos do Memo. 013/2022/SAD.DPSOC, de 04 de junho de 2022, onde constata-se a inexistência de regulamentação de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário para servidores estatutários;

Considerando que a emissão destes PPPs está vinculada à elaboração e implantação de Laudos Técnicos Prevencionistas;

Considerando que os laudos estão em desenvolvimento por intermédio do T.A nº 003/22, ao Contrato nº 127/2018, firmado com a empresa G L Comercio de Consultoria de Segurança do Trabalho, com prazo de conclusão previsto até dezembro do corrente ano;

RESOLVE

Art.1º. – Ficam suspensos a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP (Instrução Normativa PRES/INSS nº 133, de 26 de maio de 2022) para servidores regidos pela Lei nº 412/LO, de 20/02/1995.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 053/2013/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1522, de 01 de julho de 2022, páginas 14 e 15,

Onde se lê:

"REAJUSTE E VALOR: O valor do presente reajuste é de R\$ 5.925,36 (cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). Tal reajuste, com base no índice IGP-M, corresponde a 14,66% (quatorze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor do contrato, conforme descrito às fls. 1043. Deste modo, o valor total do contrato que seria de R\$ 40.416,96 (quarenta mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) passa a ser de R\$ 46.342,32 (quarenta e seis mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.930,36 (um mil e novecentos e trinta reais e trinta e seis centavos)."

Leia-se:

"REAJUSTE E VALOR: O valor do presente reajuste é de R\$ 5.925,36 (cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). Tal reajuste, com base no índice IGP-M, corresponde a 14,66% (quatorze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor do contrato, conforme descrito às fls. 1043. Deste modo, o valor total do contrato que seria de R\$ 40.416,96 (quarenta mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) passa a ser de R\$ 46.342,32 (quarenta e seis mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.930,93 (um mil e novecentos e trinta reais e noventa e três centavos)."

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA ARBORIUM SOLUÇÓES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LT-DA-EPP

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 078/2021

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, alteração da unidade gestora/orçamentária e convalidação dos atos gerados pela atual unidade gestora/orçamentária do Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, da lei federal nº 8.666/93.

ALTERAÇÃO: Fica alterada a unidade gestora/orçamentária do Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2021 para Secretaria de Planejamento e Parcerias, em virtude da homologação da Lei Municipal nº 4.036, de 17/12/2021 e decisão administrativa.

DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS: Ficam convalidados os empenhos e demais atos administrativos gerados pela Secretaria de Planejamento e Parcerias, a partir de 01/05/2022 referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2021, em decorrência da alteração prevista no parágrafo anterior.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 20.2020.15.695.0220.1447.44905199, Ficha nº 20222602, Fonte nº 1010000 e 20.2020.15.695.0220.1447.44905199, Ficha nº 20222603, Fonte nº 15100000; tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2539 de 24/06/2022, no valor de R\$ 4.927,48 (quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) e nº 2540, de 24/06/2022, no valor de R\$ 487.732,58 (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta oito centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls. 1039, constante no processo administrativo nº 2021016957, de 14/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTASECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA № 1248/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 444/2022/SAD.SERH, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, datado de 05 de julho de 2022,

RESOLVE:

<u>DISPENSAR</u> ELAINE APARECIDA NOGUEIRA RAMOS, matrícula 26894, da Função Gratificada de Assistente de Segurança do Trabalho, do Departamento de Saúde Ocupacional, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 1249/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 444/2022/SAD.SERH, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, datado de 05 de julho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR ELAINE APARECIDA NOGUEIRA RAMOS, matrícula 26894, para a Função Gratificada de Coordenadora de Controle de Frequência, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO
PREFEITO

Ano XVIII • N° 1525 • 8 de julho de 2022

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Adriana Lúcia Machado Auxiliar de Direção E. M. Prof. Sylvio de Castro Galindo

PORTARIA Nº 1250/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 827/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 06 de julho de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR ALESSANDRA DO CARMO VIANA BARBO-SA, matrícula 24950, da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Pref. Francisco Pereira Rocha, com efeitos a contar de 04 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

$\underline{PORTARIA} \qquad \underline{N}^{\underline{o}} \underline{1251/2022}$

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 827/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 06 de julho de 2022,

RESOLVE:

<u>DESIGNAR</u> para a Função de Auxiliar de Direção de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Função	Escola	Designação	
3277	Maria Ribeiro Agostinho	Auxiliar de Direção	E. M. Nova Perequê	01/07/2022	
3712	Fabiana de Almeida	Auxiliar de Direção	E. M. Alexina Lowndes	04/07/2022	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA N° 1247/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 024/2022/SAD. DETRA, do Departamento de Transporte, da Secretaria de Administração, datada de 29 de junho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR JUCELI APARECIDA BULIGON, matrícula 19789, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Transporte, da Secretaria-Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2022, durante as férias do titular Júlio César da Silva, matrícula 3417.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR PORTARIA Nº 029/2022/SPP

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FREDERICO JOSÉ SILVA VALÉRIO, matrícula 28856, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato nº 073/2021, resultante do Processo nº 2021016956, celebrado entre o Município de Angra dos Reis/RJ e a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ORLA DO CAIS DOS PESCADORES E CAIS DE SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ, em substituição à servidora YASMINE HABIBE FREITAS, matrícula 28066, designada como fiscal através da Portaria de nº 027/2022/SPP, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1521, de 28 de junho de 2022, mantendo-se as demais designações realizadas através da referida portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR PORTARIA Nº 030/2022/SPP

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FREDERICO JOSÉ SILVA VALÉ-RIO, matrícula 28856, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato nº 078/2021, resultante do Processo nº 2021016957, celebrado entre o Município de Angra dos Reis/RJ e a empresa ARBO-RIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO NO CENTRO DE APOIO AO TURISTA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ, em substituição à servidora JULIANA SAFADI PINTO, matrícula 28078, designada como fiscal através da Portaria de nº 028/2022/SPP, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº

1521, de 28 de junho de 2022, mantendo-se as demais designações realizadas através da referida portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA N.º 026/2022/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Marcos Paulo da Silva Chaves, Coordenador Técnico da Estação Santa Luzia, matrícula nº 3500170, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições, em serviço no seu horário de trabalho, com efeitos a partir de 07 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

06 DE JULHO DE 2022.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 118/2022/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022021246, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de junho de 2022,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MONICA DE OLIVEIRA ALVES PEREIRA, Docente I, Matrícula 1823, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 119/2022/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022020869, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de maio de 2022,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora KATIA DA CONCEIÇÃO QUE-IROZ, Docente II, Matrícula 6849, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022/FHMJ PROCESSO Nº 2022019248/FHMJ

A Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel resolve contratar dire-

tamente, por Inexigibilidade de Licitação, a empresa **SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da CME: Autoclaves, termodesinfectadora, gabinete de secagem e osmoses reversas do Centro de Material e Esterilização (CME) do Hospital Municipal da Japuíba (HMJ) – Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, conforme Nota de Empenho nº 464, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico Nº 0389/2022/PGM.SUCON, acostado aos autos.

- I FAVORECIDO: SEMINTER SERVIÇOS DE MA-NUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.856.735/0001-45.
- II OBJETO: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da CME: Autoclaves, termodesinfectadora, gabinete de secagem e osmoses reversas do Centro de Material e Esterilização (CME) do Hospital Municipal da Japuíba (HMJ) Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel.
- **III VALOR ESTIMADO:** R\$ 237.600,00 (Trezentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).
- IV RAZÃO DA ESCOLHA DO FAVORECIDO: É autora e única fornecedora, em âmbito nacional, conforme determina a Lei 8.666/93, no Estado do Rio de Janeiro.
- **V EMBASAMENTO LEGAL**: Inciso I, do Art. 25 da Lei Federal nº 8666/93.
- VI DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes da presente contratação, correrão por conta de verba orçamentária, Ficha nº 20221604, dotação 33.3301.10.302 .0228.2700.33903917.12140000.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.
- 7.2- Ficam fazendo parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo nº 2022019248/FHMJ, independente de transcrição.

O presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as alterações introduzidas pelas Leis nº

Ano XVIII • N° 1525 • 8 de julho de 2022

8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98 e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará a CONTRATADA.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2022.

RODRIGO DE CAMPOS CAMÓES

SECRETÁRIO HOSPITALAR INTERINO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021.

<u>PARTES</u>: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MI-GUEL – HMJ E LABORATÓRIO ANO BOM EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a inclusão de exame laboratorial (FISH), de forma qualitativa, ficando aditivado o percentual de 1,94 % ao contrato, que tem por objeto a prestação de serviço de exames laboratoriais, ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA, MICROBIOLOGIA CLÍNICA, GASOMETRIA RÁPIDA PARA UTI, UI, UPG E TRAUMA INFANTIL E CITOPATOLOGIA, para atendimento dos pacientes admitidos e acolhidos na FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ.

VALOR: O referente aditivo será de 1,94 % sobre o contrato nº 004/2021, conforme justificativa nos autos do processo administrativo nº 2019011100, correspondendo a R\$ 44.359,20 (quarenta e quatro ml, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados: Fonte 12900001 Ficha 20222469 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2 728.339039.12900001, tendo sido emitida nota de empenho nº 518/2022.

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Autorizado pelaSecretária hospitalar nos autos do Processo nº 2019011100.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º e 2º, da lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2022

RODRIGO DE CAMPOS CAMÓES

SECRETÁRIO HOSPITALAR INTERINO

ATA DA 397° REUNIÁO ORDINÁRIA – 07/07/2022 C. A. E – COMITÊ DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL PARA DEFESA PRÉVIA

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente	
PMAR/000401/2022	MATHEUS SILVA S. DE PAULA	
PMAR/000402/2022	VANIA MARCIA LEONE GONÇALVES	

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente	
PMAR/000403/2022	VANIA MARCIA LEONE GONÇALVES	

TERMO DE DISPENSA N.º 029/2022/FTAR

Processo n.º 2022023088 C.I. n.º 001/2022/FTAR.CTOT

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da C.I. n.º 001/2022/FTAR. CTOT, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1.º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de adesivos náuticos e crachás, para atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

2.º - EMPRESA: GRÁFICA COSTA BARROS

3.º – VALOR TOTAL: R\$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

4.º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5.º – **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo n.º 027/2022/FTAR.COCLI, fls. 32/33, baseados na C.I. n.º 001/2022/FTAR. CTOT, fls. 02/03 e no Termo de Referência, fls. 04/14. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6.º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1 Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20220928, Dotação n.º 22.22 01.23.695.0209.1243.33903999.10010010;
- **7.2** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;
- 7.3 Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022023088, independentes de transcrição:

Processo n.º 2022023088 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa GRÁFICA COSTA BARROS - CNPJ: 39.283.776/0001-00 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2022.

MARC OLICHON

PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA OPEN TRANSPORTES SERVIÇOS CO-MÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI.

CARTA-CONTRATO No: 001/2022/FTAR.

OBJETO: A prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, que

trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de coberturas em tendas que serão instaladas na Estação Santa Luzia – Angra dos Reis/RJ, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência integrante ao instrumento convocatório, observado os termos da legislação aplicável.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 219.480,00 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 18.290,00 (dezoito mil, duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do processo nº 2021024316, através da manifestação e justificativa, às fls. 514/515, de 13/06/2022, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022.

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE JUNHO DE 2022.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

CARTA-CONTRATO Nº: 002/2022/FTAR.

OBJETO: A prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, que trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de coberturas em tendas que serão instaladas na Estação Abraão – Angra dos Reis/RJ, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência integrante ao instrumento convocatório, observado os termos da legislação aplicável.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 78.000,00 (se-

Ano XVIII • N° 1525 • 8 de julho de 2022

tenta e oito mil reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Ficha: 20220928

Dotação: 22.2201.23.695.0209.1243.33903999.10010010

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do processo nº 2021024316, através da manifestação e justificativa, às fls. 514/515, de 13/06/2022, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022.

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE JUNHO DE 2022.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.

CONTRATO Nº: 007/2022/FTAR

OBJETO: Prestação de serviço especializado de locação e instalação de 3 (três) aparelhos de ar condicionado 24.000btus, do tipo split e manutenção preventiva/corretiva, com reposição de peças desses equipamentos, visando atender as necessidades da TurisAngra, na forma do termo de adesão a ata de registro de preços nº 208/2021 e seus respectivos termo de referência e do instrumento convocatório.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 6.564,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da entrega do objeto, sendo que os veículos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação cor-

rerão por conta da ficha nº: 20220907 e dotação nº: 22.2201.04.1 22.0204.2184.33903999.10010010.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Memorando nº 005/2022/FTAR.CCITU de 24/05/2022 e justificativa às fls. 03/06, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo nº 2022024069.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022.

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE JULHO DE 2022.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N.º 026/2022/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURI-SANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2022/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA**, matrícula nº 4311, Diretor do Departamento de Operações, para exercer a fiscalização do Contrato nº 007/2022/FTAR, processo nº 2022024069, referente à prestação de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado, incluindo manutenção preventiva/corretiva, para atender o banheiro público do Cais Santa Luzia.

Art. 2º. Fica designada a servidora **GILSSARA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 3957, Coordenadora de Ações Turísticas do Continente, para exercer a fiscalização do referido contrato no período de afastamento do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 04 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

04 DE JULHO DE 2022

MARC OLICHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022/FTAR – PROCESSO Nº 2021017920

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, por intermédio do Pregoeiro torna público que o certame de objeto: Concessão Onerosa de Uso de Bem Público (Maior Preço/Oferta), mediante contrato, do espaço com área total de 166,97 m², destinado à exploração comercial das atividades de restaurante, incluindo todas as etapas indispensáveis à elaboração de refeições e serviços de atendimento; localizado no segundo pavimento da edificação denominada "Oyster Bar", na Praça Zumbi dos Palmares, S/Nº – Centro, Angra dos Reis/RJ , cuja sessão de habilitação e abertura de proposta ocorreria em: 05/07/2022, as 10h:00min, foi declarado **DESERTO** por ausência de participantes/interessados.

PEDRO PAULO DE CARVALHO ANTÔNIO PREGOEIRO

PORTARIA Nº 015 /2022/FHMJ

EMENTA: ATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE RE-VISÃO DE ÓBITO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – FHMJ

Considerando a Resolução CFM n°2.171/2017, de 08 de janeiro de 2018 que regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

A Secretária Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas, RESOLVE:

Art 1º – Designar conforme designação do Diretor Técnico, sem remuneração os membros representantes da Comissão de Óbito da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel.

Presidente:

Médico: Dra. Kátia Valéria da Costa Jayme – Crm 52.514542 Conselheiros:

Médico: Dra. Viviane Boagado Leite Torres - Crm 52.743186

Enfermeira: Glenda de Cristina de Castro Ferreira

Enfermeira: Vanessa Gonçalves

Assistente Social: Sandra da Silva Castro Rodrigues

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições anteriores.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO SECRETÁRIA HOSPITALAR

PORTARIA Nº 016 /2022/FHMJ

EMENTA: ATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE RE-VISÃO DE PRONTUÁRIOS E DOCUMENTAÇÃO MÉDI-CA E ESTATÍSTICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – FHMJ

Considerando a Resolução CFM nº 1638/2002, publicada no D.O.U. de 09 de agosto de 2002, Seção 1, 184-5, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde.

A Secretária Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas, RESOLVE:

Art 1º – Designar conforme designação do Diretor Técnico, sem remuneração os membros representantes da Comissão de Revisão de Prontuários e Documentação Médica e Estatística da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel.

Presidente:

Médico: Dra. Kátia Valéria da Costa Jayme – Crm 52.514542 Membros Conselheiros:

Médico: Dra. Vânia Duarte da Câmara Dias – Crm 52.621633 Enfermeiro do Núcleo Interno de Regulação: Edson Domingues Oliveira

Enfermeira da Epidemiologia: Vanessa Gonçalves Auditoria e Faturamento: Glenda de Cristina de Castro Ferreira Assistente Social: Sandra da Silva Castro Rodrigues Recepção – Heloisa Teixeira da Silva

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições anteriores.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO SECRETÁRIA HOSPITALAR

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2022/FTAR

À Ata de Registro de Preços nº 208/2021, procedente do Pregão Eletrônico nº 034/2021, realizado pelo Município de Angra dos Reis/ RJ, através da Secretaria de Saúde, tendo sido registrado os preços da empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E RE-FRIGERAÇÃO EIRELI.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.200.263/0001-93, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 580 – Praia do Anil, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, **Sr. Marc Helder Antoine de Touchet Olichon**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 575.454-93, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob n.º 812.984.047-20, nomeado através da Portaria n.º 476/2022, sob a matrícula n.º 3500162, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 208/2021**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 034/2021, Processo nº 2021006910, realizado pelo Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Saúde, publicado em 17/08/2021, no Boletim Oficial do Município nº 1372, pag. 32/33, cujo objeto é o "Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço especializado de locação e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo split e manutenção preventiva/corretiva, com reposição de peças desses equipamentos", com estrita observância do edital classificatório. O **prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 17/08/2021 a 16/08/2022**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.829/2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis; de acordo com o item, quantitativo e valores especificados na tabela abaixo, firmada com a empresa vencedora: **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.579.387/0001-45, localizada na Rua São Camilo, nº 22, loja 01, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, representada neste ato pelo procurador **MAURÍCIO FERREIRA LIMA CARVALHO**, portador da cédula de identidade nº 056787484, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 835.861.057-20.

ITEM ADERIDO					
Item	Unid	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	
04	Unid.	3	Ar condicionado split de 24.000 btus	R\$ 139,00	
17	Serv.	3	Instalação de aparelho de ar condicionado do tipo split, qualquer capacidade, incluindo linhas de cobre, devidamente isoladas conforme especificações dos fabricantes, com comprimento de até 5 metros. Toda tubulação e fiação deve correr por canaleta compatível com o volume dos mesmos. Devem ser rigorosamente ser observados além das normas de instalação do fabricante do produto expressas no manual, as relativas a ligação elétrica (NBR5410) e de refrigeração (NBR6675), para execução do serviço. Garantia de instalação de 2 anos.	R\$ 520,00	

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2022.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

MARC OLICHON

PRESIDENTE

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI

MAURÍCIO FERREIRA LIMA CARVALHO

REPRESENTANTE LEGAL

PORTARIA Nº 017 /2022/FHMI

EMENTA: ATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO NÚ-CLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – FHMJ Considerando a Portaria 529/2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente e a RDC 36/2013 as ações para Segurança do Paciente adota como escopo de atuação para os eventos associados à assistência à saúde.

Ano XVIII • N° 1525 • 8 de julho de 2022

A Secretária Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas, RESOLVE:

Art 1º – Designar conforme designação do Diretor Técnico, sem remuneração os membros representantes da Comissão de Qualidade e Segurança do Paciente da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel.

- 1. Dra. Vânia Duarte da Câmara Dias, Crm 52.621633 Divisão Médica;
- 2. Andréle Ramos da Silva Villaça Superintendente Hospitalar;
- 3. Cláudia Vargas de Oliveira Direção de Enfermagem;
- 4. Paola Calderaro Nogueira Leite Coordenação do NQSP;
- 5. Adriane Guedes Carvalho Coordenação de Farmácia;
- 6. Sarah de Andrade Dias Adão Coordenação Centro Círurgico;
- 7. Maria Cristina Azevedo da Silva Coordenação CCIH;
- 8. Sabrina da Rosa Machado Coordenação Grande Emergência;
- 9. Fernanda de Souza Ignácio Gonçalves Coordenação CTI;
- 10. Laisi da Silva Pinheiro Coordenação Clínica Médica;
- 11. Eduardo Felipe dos Santos Fisioterapia

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições anteriores.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

CARTA CONVITE Nº 019/2022

PROCESSO Nº 2022022142

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de construção de alambrado de quadra da poliesportiva do Condomínio Vale da Banqueta – Bairro Banqueta – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/07/2022, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÁES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

PROCESSO Nº 2022011825

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, através de Emenda Parlamentar anexo a este termo (39157.029000 / 1200-07) para atender ao Hemonúcleo Costa Verde – Angra dos Reis/RJ, sediado no Hospital Municipal da Japuíba.

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/07/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

PROCESSO Nº 2022017981

OBJETO: Registro de Preços de filtro solar e repelente para atender eventuais demandas da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, conforme as especificações do item 4 do Termo de Referência.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/07/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

PROCESSO Nº 2022013884

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Embarcação tipo Balsa Chata. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/07/2022, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ. **RETIRADA DO EDITAL**: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIANO DE MOURA VIDAL

PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

PROCESSO Nº 2022016196

OBJETO: Fornecimento e instalação de motor e reversor para a embarcação PERFECTUS, pertencente a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com fornecimento de peças/materiais.

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/07/2022, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ. **RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

PREGOEIRO

ADIAMENTO "SINE DIE"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 PROCESSO Nº 2022012310

O Município de Angra dos Reis vem, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornar público que a sessão da Concorrência Pública referenciada, prevista para o dia 14/07/2022 às 14:00 horas, encontra-se adiada "SINE DIE".

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÁES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Srª DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREV-IDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022014659, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CAR-TA CONVITE Nº 018/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados voltados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, contemplando a elaboração de relatórios de avaliação atuarial, parecer atuarial, estudo de aderência e convergência das hipóteses atuariais e acompanhamento atuarial dos respectivos planos de benefícios, com base em normas de contabilidade a atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos do artigo 69 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, Inscrita sob o CNPJ nº 06.197.375/0001-70 pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 163.200.00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais).

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

PROCESSO Nº 2022014137

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de engenharia para o acréscimo e modificação e construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva na E.M. Regina Célia – Rua Dr. Léo Corrêa da Silva – Morro do Carmo – Angra dos Reis, RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/07/2022, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devid-

Ano XVIII • N° 1525 • 8 de julho de 2022

amente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÁES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 119/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVA-

ÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 041/2022 e o Processo nº 2021025100, cujo objeto é aquisição de pneus para manutenção da frota de ônibus em atendimento ao transporte escolar de estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis, homologada em 10 de Maio de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a fiscalização das ordens de serviço nº 184/2022, nº 185/2022 e nº 186/2022 do processo citado acima.

Art. 2°. Fica designado a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEI-RA MAIA**, matrícula 17.665 para exercer a suplência da fiscalização das referidas ordens de serviço do processo citado acima. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 028 DE 08 DE JULHO DE 2022 DO FISCAL E SUBSTITUTO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula nº 27.872 – CPF nº 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar

como titular da obra de construção de muro de contenção no córrego do Morro do Santo Antônio, Local: Morro do Santo Antônio – I Distrito - Angra dos Reis – RJ.

Processo nº **2022017937**, Ordem de Serviço 022/2022/SDR, nota de empenho 1917/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ELI MARTINS PIMENTA**, CNPJ 34.998.884/0001-37.

Designar o servidor **Hilthon Marcos Braga Junior,** matrícula nº 27.985 e CPF nº 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de Maio de 2022.

CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 029 DE 08 DE JULHO DE 2022 DO FISCAL E SUBSTITUTO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula nº 27.872 – CPF nº 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar como titular da obra de construção de muro de contenção na Travessa da Amizade – Santa Rita do Bracuhy, Local: Santa Rita do Bracuhy - II Distrito - Angra dos Reis – RJ.

Processo nº **2022017815**, Ordem de Serviço 023/2022/SDR, nota de empenho 1921/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ELI MARTINS PIMENTA,** CNPJ 34.998.884/0001-37.

Designar o servidor **Hilthon Marcos Braga Junior,** matrícula nº 27.985 e CPF nº 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de Maio de 2022.

CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 120/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PRE-VIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022021532, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 03 de junho de 2022,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARICELMA DATORE, Médico, Matrícula 1682, Referência 300, Padrão N, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 121/2022/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PRE-VIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022021565, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 03 de junho de 2022,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora RAQUEL DO CARMO MENDES DE SOUZA, Docente I, Matrícula 3180, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5° do Artigo 40 da Constituição Federal e c/c com o Artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

<u>PARTES</u>: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e **SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**

CONTRATO Nº 006/2022

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação dos serviços de 112 (cento e doze) análises de Trihalometanos (THM) em amostras de água de 14 (quatroze) unidades de tratamento deste SAAE, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da ordem de fornecimento, sendo entregues trimestralmente o quantitativo de 28 amostras conforme informado nas folhas nº 06 e 32 no processo nº 2022013449.

<u>VALOR</u>: Dá-se a este contrato no valor total de **R\$ 17.160,64 (dezessete mil e cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).**

DESPESAS: Os recursos necessários à realização do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2022**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.2501.17.512.0210.220
 4.33903999.10010010
- FONTE DE RECURSO: 10010010
- FICHA: 20221066
- NOTA DE EMPENHO: 254

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Autorizado pelo Presidente através na folha nº 74 do processo nº 2022013449

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **07 de julho de 2022.**

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Presidente do SAAE-AR

Ano XVIII • N° 1525 • 8 de julho de 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 006/2022

Angra dos Reis, 08/02/2022.

O imóvel situado à **Rua Júlia da Conceição, s/nº**, Bairro: **Grataú** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTER-DITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 006/2022** de **08/0/2022**, sendo o proprietário o Sr. **EDEVAL PEREIRA DOS SANTOS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 007/2022

Angra dos Reis, 08/02/2022.

O imóvel situado à **Rua Júlia da Conceição, s/nº**, Bairro: **Grataú** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 007/2022** de **08/0/2022**, sendo a proprietária a Sra. **MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 008/2022

Angra dos Reis, 02/03/2022.

O imóvel situado à **Estrada Beira Rio**, n°01, Bairro: **Bracu**í – 2° Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO N° 008/2022** de **02/03/2022**, sendo a proprietária a Sra. **MARIA CLAÚDIA GONÇALVES**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 0016/2022

Angra dos Reis, 21/03/2022.

O imóvel situado à **Rua 1, n°72**, Bairro: **Sapinhatuba 1**– 2° Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO N° 0016/2022** de **21/03/2022**, sendo a proprietária a Sra. **ANDRESSA JORDÃO DE SOUZA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 019/2022

Angra dos Reis, 21/03/2022.

O imóvel situado à Rua Profeta Jeremias, n°82, Bairro: Parque Belém— 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 019/2022 de 21/03/2022, sendo a proprietária a Sra. ANA LUÍZA DO ESPÍRITO SANTO DE FARIAS, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 026/2022

Angra dos Reis, 30/04/2022.

O imóvel situado à Rua Prefeito João Gregório Galindo, n°750, Bairro: Japuíba— 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 026/2022 de 30/04/2022, ,0sendo a proprietária a Sra. MILE-NE WAILLA CARDIA, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 045/2022

Angra dos Reis, 21/03/2022.

O imóvel situado à **Avenida Bom Jesus, n°2016**, Bairro: **Parque Belém**– 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO N° 045/2022** de **21/03/2022**, sendo a proprietária a Sra. **GUACIRA PLÁCIDO ROSA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 047/2022

Angra dos Reis, 22/03/2022.

O imóvel situado à **Travessa Isaias Ferreira de Lima, n°02**, Bairro: **Camorim Pequeno** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 047/2022** de **22/03/2022**, sendo a proprietária a Sra. **MARIA SOCORRO LOPES,** devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 059/2022

Angra dos Reis, 03/05/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão,** s/n°, Bairro: **Biscaia**– 1° Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO N° 059/2022** de **03/05/2022**, sendo o proprietário o Sr. **RODRIGO OTÁVIO LIMA DE ALMEIDA,** devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 066/2022

Angra dos Reis, 21/03/2022.

O imóvel situado à **Avenida Bom Jesus, n°2016 B**, Bairro: **Parque Belém**– 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTER-DITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO N° 066/2022** de **21/03/2022**, sendo o proprietário o Sr. **ANDRÉ LUIZ PLÁCI-DO DOS REIS,** devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 079/2022

Angra dos Reis, 01/04/2022.

O imóvel situado à **Ponta Grossa, n°72**, Bairro: **Sítio Forte –Ilha Grande**– 3° Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO N° 079/2022** de **01/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **MATHEUS MORETI GOMES DASILVA,** devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 086/2022

Angra dos Reis, 16/05/2022.

O imóvel situado à **Rua A, Lote 08, n°06**, Bairro: **Biscaia** – 2° Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO N° 086/2022** de **16/05/2022**, sendo o proprietário o Sr. **TIAGO DELGADO GARCIA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 099/2022

Angra dos Reis, 02/04/2022.

O imóvel situado à **Praia Grande de Araçatiba, s/n°**, Bairro: **Praia Grande de Araçatiba**— 3° Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO N° 099/2022** de **02/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **EZE-QUIEL MACIEL**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 136/2022

Angra dos Reis, 05/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Francisco Cesário Alvim, n°549**, Bairro: **Monsuaba**– 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTER-DITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 136/2022** de **05/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **SEBASTIÃO FRANCIS-CO DO AMARAL**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 147/2022

Angra dos Reis, 03/04/2022.

O imóvel situado à **Rua da Assembleia**, n°72, Bairro: **Santa Rita 2** – 2° Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO N° 147/2022** de **03/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **ROGÉRIO ROCHA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 149/2022

Angra dos Reis, 03/04/2022.

O imóvel situado à Rua da Assembleia, n°467, Bairro: Santa Rita— 2° Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 149/2022 de 03/04/2022, sendo a proprietária a Sra. MICHELE MARIA DE ANDRADE, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 161/2022

Angra dos Reis, 03/04/2022.

O imóvel situado à Rua da Assembleia, n°514 – Casa 1, Bairro: Santa Rita 2– 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTER-DITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 161/2022 de 03/04/2022, sendo o proprietário o Sr. ADEMILDES CARVA-LHO DE SOUZA, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 164/2022

Angra dos Reis, 03/04/2022.

O imóvel situado à **Rua da Assembleia**, n°526 - **Casa 2**, Bairro: **Santa Rita 2**– 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTER-DITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 164/2022** de **03/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **FABIANO RIBEIRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 166/2022

Angra dos Reis, 03/04/2022.

O imóvel situado à Rua da Assembleia, n°72, Bairro: Santa Rita 2– 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 166/2022 de 03/04/2022, sendo a proprietária a Sra. PAULA COSTA DOS SANTOS, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 168/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão 4927, n°153 – Casa 03**, Bairro: **Biscaia**– 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 168/2022** de **17/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **MARGARIDA DOS ANJOS JORDÃO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 169/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão 4927, n°153 – Casa 04**, Bairro: **Biscaia**– 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 169/2022** de **17/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **MARGARIDA DOS ANJOS JORDÃO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 177/2022

Angra dos Reis, 11/04/2022.

O imóvel situado à Estrada do Marinas (Condomínio Praia do Jardim 2), n°581, Bairro: Praia do Jardim— 1° Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO N° 177/2022 de 11/04/2022, sendo o proprietário o Sr. EDINÉSIO MIRANDA, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 179/2022

Angra dos Reis, 11/04/2022.

O imóvel situado à Estradado Marinas (Condomínio Praia do Jardim), n°581, Bairro: Praia do Jardim— 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO N° 179/2022 de 11/04/2022, sendo a proprietária a Sra. LEDA MACHADO, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 181/2022

Angra dos Reis, 11/04/2022.

O imóvel situado à Estrada do Marinas- Alameda 01 – Casa 9, n°581, Bairro: Marinas- 1° Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO N° 181/2022 de 11/04/2022, sendo a proprietária a Sra. SÔNIA FORTES DE OLIVEIRA, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 238/2022

Angra dos Reis, 07/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Beira Mar, n°504 B**, Bairro: **Praia de Araçatiba**— 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTER-DITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 238/2022** de **07/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **MARIA TEREZA DE LIMA PAMPLONA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 241/2022

Angra dos Reis, 05/04/2022.

O imóvel situado à **Rua João Gomes, n°2058**, Bairro: **Sertão do Cantagalo** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTER-DITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 241/2022** de **05/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **JORGE LUIZ PACHE-CO MARCOS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 308/2022

Angra dos Reis, 06/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 750 B**, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontrase **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 308/2022** de **06/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **IRENE MLITÃO DE OLIVEIRA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 336/2022

Angra dos Reis, 08/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Francisco Cesário Alvim, nº648**, Bairro: **Monsuaba**– 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTER-DITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 336/2022** de **08/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **IRACILDA SILVA GO-MES,** devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 353/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Travessa Capitulino**, s/n°, Bairro: **Provetá - Ilha Grande**– 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTER-DITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 353/2022** de **18/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **CREMILDA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 357/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Morro da Pontinha, s/n°**, Bairro: **Provetá-Ilha Grande** – 3° Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTER-DITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO N° 357/2022** de **18/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **ANTONIA DE JESUS,** devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 398/2022

Angra dos Reis, 06/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Projetada A, n°51**, Bairro: **Monsuaba** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO N°398/2022** de **06/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **ANTONIA CICERA GOMES DA SIL-VA,** devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 406/2022

Angra dos Reis, 03/04/2022.

O imóvel situado à **Travessa do Imbu, n°04**, Bairro: **Grataú** – 2° Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO N° 406/2022** de **03/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **PATRICIA DA SILVA CAZUZA,** devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 407/2022

Angra dos Reis, 03/04/2022.

O imóvel situado à **Travessa do Imbu, n°02**, Bairro: **Bracuhy** – 2° Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO N° 407/2022** de **03/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **JARDEL ANTUNES DA CRUZ,** devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 476/2022

Angra dos Reis, 06/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Francisco Cesário Alvim, nº719**, Bairro: **Monsuaba** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTER-DITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 476/2022** de **06/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **JORGE MARQUES XA-VIER**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 478/2022

Angra dos Reis, 06/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Francisco Cesário Alvim, n°1190/01**, Bairro: **Monsuaba** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 478/2022** de **06/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **KELVIN DA SILVA RAMOS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 484/2022

Angra dos Reis, 06/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Francisco Cesário Alvim, n°547**, Bairro: **Monsuaba**– 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTER-DITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 484/2022** de **06/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **SUELEN DE SOUZA IGNÁCIO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 490/2022

Angra dos Reis, 08/04/2022.

O imóvel situado à **Ponta da Venda, S/Nº**, Bairro: **Ilha da Gipóia**—1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 490/2022** de **08/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr.(a). **JOSÉ GOMES DE LIMA IRMÃO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 491/2022

Angra dos Reis, 08/04/2022.

O imóvel situado à **Ponta do Bananal, S/Nº**, Bairro: **Enseada do Bananal - Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 491/2022** de **08/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr.(a). **PAULO EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA,** devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 500/2022

Angra dos Reis, 07/04/2022.

O imóvel situado à **Rua da Praia, nº 52**, Bairro: **Praia Vermelha** – **Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 500/2022** de **07/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr.(a). **CHRISTIAAN DE WEF SCHONKEN,** devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 505/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Honório Lima, nº 235 B**, Bairro: **Centro** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 505/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr.(a). **FÁTIMA COSTA NO-GUEIRA,** devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 526/2022

Angra dos Reis, 12/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4500**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 526/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CONQUISTA SOLUÇÕES EM PARTICIPAÇÕES**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 541/2022

Angra dos Reis, 11/04/2022.

O imóvel situado à **Estrada do Marinas, nº 581**, Bairro: **Marinas** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 541/2022** de **11/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MARCELO ÁLVARO FREITAS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 601/2022

Angra dos Reis, 13/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 4380**, Bairro: **Campo Belo** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 601/2022** de **13/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **JIDIVAN FERREIRA DA SILVA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 602/2022

Angra dos Reis, 13/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 4380**, Bairro: **Campo Belo** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 602/2022** de **13/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **JIDIVAN FERREIRA DA SILVA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 603/2022

Angra dos Reis, 13/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 4380**, Bairro: **Campo Belo** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 603/2022** de **13/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **JIDIVAN FERREIRA DA SILVA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 604/2022

Angra dos Reis, 13/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 4380**, Bairro: **Campo Belo** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 604/2022** de **13/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **JIDIVAN FERREIRA DA SILVA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 609/2022

Angra dos Reis, 13/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 4294**, Bairro: **Campo Belo** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 609/2022** de **13/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ALCEBÍADES SIMÕES GONÇALVES FILHO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 611/2022

Angra dos Reis, 12/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 4386**, Bairro: **Japuíba** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 611/2022** de **12/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **VALDILENE HORTA SILVA DE SOUZA,** devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 617/2022

Angra dos Reis, 13/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 4386**, Bairro: **Campo Belo** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 617/2022** de **13/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **RUTE CÂNDIDO VIEIRA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 618/2022

Angra dos Reis, 13/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 4386**, Bairro: **Campo Belo** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 618/2022** de **13/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **RUTE CÂNDIDO VIEIRA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 638/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B, nº 29**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 638/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CARLOS AUGUSTO LEITE,** devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 639/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4426**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 639/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **FERNANDO CHINAGLIA LETA,** devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 640/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4486**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 640/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **FERNANDO CHINAGLIA LETA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 641/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 209**, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 641/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **WALDECI FERREIRA AMA-RO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 642/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 211**, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 642/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 643/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 213**, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 643/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO** devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 644/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 211**, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 644/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 645/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 213**, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 645/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 646/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 213**, 3º Pavimento, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 646/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 647/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 213**, 2º Pavimento (fundos), Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 647/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 648/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 213**, 3º Pavimento, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 648/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 649/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 212**, 1º Pavimento, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **IN-TERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 649/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MOIZÉS DE CASTRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 650/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 212**, 2º Pavimento, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **IN-TERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 650/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MOIZÉS DE CASTRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 651/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 212**, 3º Pavimento, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 651/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MOIZÉS DE CASTRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 652/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 210**, Ao lado do 208, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 652/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **VANDER-LEI SALES ROCHA,** devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 653/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 216**, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 653/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **JOSIANE MAIA COSTA,** devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 661/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Honório Lima, nº 255 255**, Bairro: **Centro** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 661/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **DINA REIS TAVARES**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 667/2022

Angra dos Reis, 15/04/2022.

O imóvel situado à **Praça Cândido Mendes, nº 08B**, Bairro: **Vila do Abraão** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTER-DITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 667/2022** de **15/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **JOSÉ LUCAS FILHO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 669/2022

Angra dos Reis, 19/04/2022.

O imóvel situado à **Rua da Praia - Provetá, S/Nº,** Bairro: **Ilha Grande –** 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTER-DITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 669/2022** de **19/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **AUMERIN-DO DE JESUS MENEZES**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 671/2022

Angra dos Reis, 15/04/2022.

O imóvel situado à **Praça Cândido Mendes, nº 02B**, Bairro: **Vila do Abraão** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTER-DITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 671/2022** de **15/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **BRUNO VI-NÍCIUS TEIXEIRA DE ABREU**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 673/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Praia do Saco do Céu, S/N,** Bairro: **Enseada das Estrelas – Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 673/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **FREI ANCHIETA - IGREJA CATÓLICA SÃO COSME E DAMIÃO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 674/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Praia do Saco do Céu**, **S/N**, Bairro: **Enseada das Estrelas – Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 674/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MARCOS CÉSAR FERREIRA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 675/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Praia da Cachoeira**, **S/N**, Bairro: **Enseada das Estrelas** – **Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 675/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **SEBASTIÃO LARA DOS SANTOS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 679/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Praia Grande de Palmas**, **S/N**, Bairro: **Enseada de Palmas** – **Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 679/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ALEXANDRE UCHOA DE SOUZA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 682/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Praia Grande de Palmas**, **S/N**, Bairro: **Enseada de Palmas – Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 682/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ROBSON**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 683/2022

Angra dos Reis, 15/04/2022.

O imóvel situado à **Praça Candido Mendes**, **nº 10**, Bairro: **Vila do Abraão** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTER-DITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 683/2022** de **15/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **SÔNIA CAR-DOSO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 684/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Praia do Provetá**, **S/N**, Bairro: **Provetá** – **Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 684/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ROBERTO SILVESTRE OLIVEIRA E SILVA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 688/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Praia do Provetá**, **S/N**, Bairro: **Provetá** – **Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 688/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ADRIANO MANUEL DOS SANTOS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 689/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Travessa Capitulino**, nº 03, casa 02 Bairro: **Provetá** – **Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº** 689/2022 de 18/04/2022, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **LUIS AUGUSTO DOS SANTOS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 717/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 116**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 717/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **IVAN PEIXOTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 716/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Rua A**, **nº** 146, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº** 716/2022 de 17/04/2022, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **NEIDE ROSÁRIO PEREIRA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 715/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Rua A**, **S/Nº**, **Lote 04**, **Casa 04**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº** 715/2022 de 17/04/2022, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **JÚLIO GUILHERME DE OLIVEIRA ASSIS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 708/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 2461**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 708/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **HILDA SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 707/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 2461**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 707/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **HILDA SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 706/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **S/Nº**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 706/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CATARINA SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 705/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **S/Nº**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 705/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CATARINA SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 704/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **S/Nº**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 704/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CATARINA SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 703/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **S/Nº**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 703/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CATARINA SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 702/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **S/Nº**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 702/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CATARINA SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 701/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **S/Nº**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 701/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CATARINA SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 700/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4286**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 700/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CATARINA SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 699/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4284**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 699/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EDSON DE MAGALHÃES COUTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 736/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4927**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 736/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ANTÔNIO CARLOS GOMES DE SOUZA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 734/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4962**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 734/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **JÚLIO ALESSANDRO SILVA DIAS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 733/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4962**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 733/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **RODOLFO XAVIER JUNIOR**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 732/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4962**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 732/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **PATRÍCIA FLÁVIA DE SOUZA MANACORDA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 728/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4500**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 728/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **SÃO LÁZARO MINERAÇÃO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 727/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4468**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 727/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **FERNANDO CHINAGLIA LETA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 726/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4408**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 726/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **DAVID PEDRO DE AMORIM CARVALHO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 724/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4366**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 724/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MARIA LENY PACHECO ROCHA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 723/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 2280**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 723/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **RICARDO ALEXANDRE VILLELA DE ANDRADE**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 722/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 2010**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 722/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **RICARDO ALEXANDRE VILLELA DE ANDRADE**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 721/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4306**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 721/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **SILVIO PINTO SARAIVA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 720/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4001**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 720/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **KELLE VILLELA DA SILVA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 719/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Rua A, S/Nº**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 719/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **NICE BRASIL DE OLIVEIRA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 718/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Rua A**, **nº** 199, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TER-MO DE INTERDIÇÃO Nº** 718/2022 de 17/04/2022, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MARGARIDA DOS ANJOS JORDÃO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 776/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Morro da Glória**, **S/Nº**, Bairro: **Praia do Provetá** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTER-DITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 776/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **DINEIA DA CONCEIÇÃO GARCIA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 772/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à Morro da Pontinha, S/Nº, Bairro: Praia do Provetá – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 772/2022 de 18/04/2022, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). RONALDO BARBOSA, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 765/2022

Angra dos Reis, 19/04/2022.

O imóvel situado à **Rua da Praia**, **S/Nº**, Bairro: **Praia do Provetá** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº** 765/2022 de 19/04/2022, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MAGNO BARBOSA MENEZES**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 762/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Praia do Aventureiro**, **S/Nº**, Bairro: **Praia do Aventureiro** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTER-DITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 762/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 753/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Morro da Pontinha**, S/Nº, Bairro: **Praia do Provetá** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 753/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EDVAR**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 747/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à Morro da Glória, S/Nº, Bairro: Praia do Provetá – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTER-DITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 747/2022 de 18/04/2022, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). MAR-CELO, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 746/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Morro da Glória**, S/Nº, Bairro: **Praia do Provetá** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTER-DITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO** Nº 746/2022 de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **WILSON**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 743/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4927 – 07**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 743/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MARGARIDA DOS ANJOS JORDÃO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 742/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4927 - 06**, **Casa 02**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 742/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MARGARIDA DOS ANJOS JORDÃO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 741/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4927 – 06, Casa 01**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 741/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MARGARIDA DOS ANJOS JORDÃO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 740/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 102**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 740/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **BRUNO DOS SANTOS RAFAEL**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 739/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4927 - 101**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 739/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 738/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4927 - 202**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 738/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **DANIEL MANACORDA VILLAR**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 737/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4927 - 201**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 737/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ANGEL LUIS EBERHADT**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 783/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 5000 – Casa 01**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 783/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EDUARDO LUIZ LOUREIRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 784/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 5000 – Casa 02**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 784/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EDUARDO LUIZ LOUREIRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 785/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 5000 – Casa 03**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 785/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EDUARDO LUIZ LOUREIRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 786/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 5000 – Casa 04**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 786/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EDUARDO LUIZ LOUREIRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 787/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 5000 – Casa 05**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 787/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EDUARDO LUIZ LOUREIRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 789/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 5000 – Casa 08**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 789/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EDUARDO LUIZ LOUREIRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

IAIRO SOUZA FIÃES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 788/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 5000**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 788/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EDUARDO LUIZ LOUREIRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 800/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 5000 – Casa 09**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 800/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EDUARDO LUIZ LOUREIRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 802/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B – Lote 51**, **S/Nº**, Bairro: **Biscaia –** 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 802/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **DAVI OLIVEIRA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 801/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B**, **nº 50**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 801/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ELIZEA FERNANDES DA SILVA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 803/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B**, **nº 45**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 803/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **JUAN FRANCISCO ROSS MOL-LINEDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 805/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B**, **nº 35**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 805/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **REGINA ALVES AVILA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 806/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B**, **nº 34**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 806/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CLICE ELAINE TORRES GARCIA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 808/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B**, **nº 32**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 808/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **VITOR MONTES DE MOURA NO-GUEIRA DE SÁ**, devido à constatação de instabilidade e seguranca do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 809/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B, nº 30**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 809/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ANA CRISTINA FORAIN BARTZ**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 814/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B**, **nº** 174, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº** 814/2022 de 18/04/2022, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ROMILLAN DUTRA RODRIGUES**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 815/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B**, **nº** 174, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº** 815/2022 de 18/04/2022, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **JANAÍNA GONÇALVES CARDOSO RODRIGUES**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 816/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B**, **nº 179**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 816/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **PAULO COELHO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 817/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B**, **nº 179**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 817/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **PAULO COELHO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 818/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4468**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 818/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **FERNANDO CHINAGLIA LETA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 819/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4468 – Casa 02**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 819/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **FERNANDO CHINAGLIA LETA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 820/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, **nº 4578**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 820/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EWERTON GARCIA ROCHA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.2022

No dia 04 do mês de julho de 2022, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de MATERIAL EM FERRO FUNDIDO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso) ao longo do município, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 009/2022 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2021015631 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
------	-------	-----	------------------------	-------	------------------------------

	20	UN	REGISTRO DE ESFERA METÁLICO COM ALAVANCA DE 1.1/2.", ROSCA BSP	MIPEL	R\$ 156,00
1	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	/0001-90 5 TRABALF rupocmv@ ₈	TDA HADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ	1	I
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	REGISTRO DE ESFERA METÁLICO COM ALAVANCA DE 2", ROSCA BSP	CONEXO	R\$ 232,94
2	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	(0001-90 TRABALF rupocmv@	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	6	UN	REGISTRO DE ESFERA METÁLICO COM ALAVANCA DE 3", ROSCA BSP	VALE TUDO	R\$ 730,60
3	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog	0001-90 TRABALH	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ		
	Telefone: 24 – 9987		zinan.com		
ITEM			ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
ITEM	Telefone: 24 – 9987	764893		MARCA VALE TUDO	
ITEM 4	QUANT G Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/	UND UN S VIDAL I (0001-90 5 TRABALF	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA REGISTRO DE ESFERA METÁLICO COM ALAVANCA DE 4", ROSCA BSP TDA HADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ		REGISTRADO
	QUANT 6 Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog	UND UN S VIDAL I (0001-90 5 TRABALF	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA REGISTRO DE ESFERA METÁLICO COM ALAVANCA DE 4", ROSCA BSP TDA HADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ		REGISTRADO
4	QUANT 6 Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	UND UN S VIDAL I 00001-90 T TRABALF rupocmv@ 764893	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA REGISTRO DE ESFERA METÁLICO COM ALAVANCA DE 4", ROSCA BSP TDA HADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ gmail.com	VALE TUDO	REGISTRADO R\$ 1.190,00 PREÇO UNITÁRIO
4	QUANT 6 Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987 QUANT 10 Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/	UND UN S VIDAL I 0001-90 TRABALF TUPOCMV@ TOTAL I 0001-90 TRABALF TUPOCMV@ TRABALF	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA REGISTRO DE ESFERA METÁLICO COM ALAVANCA DE 4", ROSCA BSP TDA HADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ gmail.com ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA REGISTRO DE GAVETA CHATO COM CABEÇOTE NBR-7665 DN 85MM COM ANEL DE BORRACHA COM VOLANTE (CHATO) CUNHA COM BORRACHA REVESTIDA, COM FLANGE X FLANGE, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS TDA HADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ	VALE TUDO MARCA	REGISTRADO R\$ 1.190,00 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	10	UN	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM CABEÇOTE NBR-7665 DN 100MM COM ANEL DE BORRACHA COM VOLANTE (CHATO) CUNHA COM BORRACHA REVESTIDA, COM FLANGE X FLANGE, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	TIGRE	R\$ 850,00
6	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog	0001-90 TRABALH	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ		
	Telefone: 24 – 9987		mancom		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	5	UN	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM CABEÇOTE NBR-7665 DN 150MM COM ANEL DE BORRACHA COM VOLANTE (CHATO) CUNHA COM BORRACHA REVESTIDA, COM FLANGE X FLANGE, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	SANT- GOBAIN	R\$ 1.684,00
7	Empresa: PADRÃO CNPJ: 11.425.210/ Endereço: RUA GIA CEP: 24751-140 E-mail: padraorioco Telefone: 21 – 3583	0001-48 ACOMO CA	ASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÁO GONÇALO - RJ		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	4	UN	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM CABEÇOTE NBR-7665 DN 200MM COM ANEL DE BORRACHA COM VOLANTE (CHATO) CUNHA COM BORRACHA REVESTIDA, COM FLANGE X FLANGE, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	SANT GOBAIN	R\$ 2.679,00
8	CNPJ: 11.425.210/ Endereço: RUA GIA CEP: 24751-140 E-mail: padraorioco Telefone: 21 – 3583	ACOMO CA			
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
HEM	2	UN	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM CABEÇOTE NBR-7665 DN 250MM COM ANEL DE BORRACHA COM VOLANTE (CHATO)	SANT	
			CUNHA COM BORRACHA REVESTIDA, COM FLANGE X FLANGE, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	GOBAIN	R\$ 3.596,00
9	Empresa: PADRÃO CNPJ: 11.425.210/ Endereço: RUA GIA CEP: 24751-140 E-mail: padraorioco Telefone: 21 – 3583	PRIO COM 10001-48 ACOMO CA	COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS IERCIAL L'IDA ASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO - RJ mail.com		R\$ 3.596,00
9 ITEM	CNPJ: 11.425.210/ Endereço: RUA GIA CEP: 24751-140 E-mail: padraorioco	PRIO COM 10001-48 ACOMO CA	COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS IERCIAL L'IDA ASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO - RJ mail.com		R\$ 3.596,00 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	CNPJ: 11.425.210/ Endereço: RUA GIA CEP: 24751-140 E-mail: padraorioco Telefone: 21 – 3583	PRIO COM (0001-48 ACOMO CA (0001-48) ACOMO CA (0001-48)	COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS IERCIAL LTDA ASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO - RJ mail.com 98220625	GOBAIN	PREÇO UNITÁRIO
	CNPJ: 11.425.210/ Endereço: RUA GIA CEP: 24751-140 E-mail: padraorioco Telefone: 21 – 3583 QUANT 2 Empresa: PADRÁO CNPJ: 11.425.210/	O RIO COM 0001-48 ACOMO CA 0001-48 0-7033 / 21 UND UND UND UND 0001-48 ACOMO CA 0001-48 ACOMO CA	COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS IERCIAL LTDA ASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÁO GONÇALO - RJ mail.com 98220625 ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA REGISTRO DE GAVETA CHATO COM CABEÇOTE NBR-7665 DN 300MM COM ANEL DE BORRACHA COM VOLANTE (CHATO) CUNHA COM BORRACHA REVESTIDA, COM FLANGE X FLANGE, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS IERCIAL LTDA ASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÁO GONÇALO - RJ mail.com	MARCA SANT	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	100	UN	REGISTRO DE GAVETA BRONZE ROSCÁVEL BSP DE 1" NBR.15055	DECA	R\$ 51,48			
11	Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23914-360 E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com							
ITEM	Telefone: 24 – 9987 QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO			
	50	UN	REGISTRO DE GAVETA BRONZE ROSCÁVEL DE 1.1/4" NBR 15055 BSP	DECA	R\$ 73,86			
12	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	(0001-90 TRABALF rupocmv@g	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO			
	100	UN	REGISTRO DE GAVETA BRONZE ROSCÁVEL DE 1.1/2" NBR 15055 BSP	DECA	R\$ 82,27			
13	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	/0001-90 TRABALF rupocmv@g	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO			
	100	UN	REGISTRO DE GAVETA BRONZE ROSCÁVEL DE 2" NBR 15055 BSP	DECA	R\$ 159,74			
14	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	(0001-90 TRABALH rupocmv@g	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ					
14 ITEM	CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog	(0001-90 TRABALH rupocmv@g	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO			
	CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	(0001-90 6 TRABALF rupocmv@ş 764893	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ	MARCA DECA				
	CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987 QUANT 50 Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/	TRABALF TUPOCMY@§ 764893 UND UN S VIDAL L 70001-90 TRABALF TUPOCMY@§	ADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ gmail.com ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA REGISTRO DE GAVETA BRONZE ROSCÁVEL DE 2 1/2" BSP NBR 15055 TDA IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ		REGISTRADO			
ITEM	CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987 QUANT 50 Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog	TRABALF TUPOCMY@§ 764893 UND UN S VIDAL L 70001-90 TRABALF TUPOCMY@§	ADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ gmail.com ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA REGISTRO DE GAVETA BRONZE ROSCÁVEL DE 2 1/2" BSP NBR 15055 TDA IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ		REGISTRADO			
ITEM	CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987 QUANT 50 Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	70001-90 5 TRABALF rupocmv@ş 764893 UND UN S VIDAL L 0001-90 5 TRABALF rupocmv@ş 764893:	ADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ gmail.com ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA REGISTRO DE GAVETA BRONZE ROSCÁVEL DE 2 1/2" BSP NBR 15055 TDA IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ gmail.com	DECA	REGISTRADO R\$ 316,18 PREÇO UNITÁRIO			
ITEM	CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987 QUANT 50 Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987 QUANT 50 Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/	70001-90 6 TRABALH rupocmv@g 764893 UND UN S VIDAL L 70001-90 6 TRABALH UND UN S VIDAL L 70001-90 6 TRABALH 70001-90 6 TRABALH	ADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ gmail.com ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA REGISTRO DE GAVETA BRONZE ROSCÁVEL DE 2 1/2" BSP NBR 15055 TDA IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ gmail.com ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA REGISTRO DE GAVETA BRONZE ROSCÁVEL DE 3" NBR 15055 BSP TDA IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ	DECA MARCA	REGISTRADO R\$ 316,18 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO			

	50	UN	REGISTRO DE GAVETA BRONZE ROSCÁVEL DE 4" NBR 15055 BSP	DECA	R\$ 812,48		
17	Empresa: VANIA L. CNPJ: 43.394.424/t Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirogr Telefone: 24 – 9987/t	0001-90 TRABALH upocmv@g	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO		
18	100	UN	REGISTRO GAVETA FOFO DE 60MM PARA TUBO PVC/ PBA BB COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA PADRÁO CONSTRUTIVO CONFORME NBR 5647-1 COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE E COM TAMPA DE SISTEMA AUTOCLAVE SEM PARAFUSO OU COM PARAFUSO COM CABEÇA CILÍNDRICA SEXTAVADA INTERNAMENTE EM AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA. PN 16	SANT GOBAIN	R\$ 537,00		
	Empresa: PADRÁO CNPJ: 11.425.210/0 Endereço: RUA GIA CEP: 24751-140 E-mail: padraorioco Telefone: 21 – 3583	0001-48 COMO Ca mercial@g	ASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO - RJ				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO		
19	50	UN	REGISTRO GAVETA FOFO DE 85MM PARA TUBO PVC/ PBA BB COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA PADRÁO CONSTRUTIVO CONFORME NBR 5647-1 COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE E COM TAMPA DE SISTEMA AUTOCLAVE SEM PARAFUSO OU COM PARAFUSO COM CABEÇA CILÍNDRICA SEXTAVADA INTERNAMENTE EM AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA. PN 16	SANT GOBAIN	R\$ 719,00		
	Empresa: PADRÁO RIO COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÁO GONÇALO - RJ CEP: 24751-140 E-mail: padraoriocomercial@gmail.com Telefone: 21 – 3583-7033 / 21 98220625						
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO		
	100	UN	REGISTRO GAVETA FOFO DE 110MM PARA TUBO PVC/ PBA BB COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA PADRÁO CONSTRUTIVO CONFORME NBR 5647-1 COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE E COM TAMPA DE SISTEMA AUTOCLAVE SEM PARAFUSO OU COM PARAFUSO COM CABEÇA CILÍNDRICA SEXTAVADA INTERNAMENTE EM AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA. PN 16	SANT GOBAIN	R\$ 762,00		
20	Empresa: PADRÁO CNPJ: 11.425.210/0 Endereço: RUA GIA CEP: 24751-140 E-mail: padraorioco Telefone: 21 – 3583	0001-48 COMO Ca mercial@g	ASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÁO GONÇALO - RJ				
					PREÇO UNITÁRIO		

	15	UN	REGISTRO GAVETA FOFO DE 150MM COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA PADRÁO CONSTRUTIVO CONFORME NBR 14968 COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE E COM TAMPA DE SISTEMA AUTOCLAVE SEM PARAFUSO OU COM PARAFUSO COM CABEÇA CILÍNDRICA SEXTAVADA INTERNAMENTE EM AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA	SANT GOBAIN	R\$ 1.240,00				
21	CNPJ: 11.425.210 Endereço: RUA GI CEP: 24751-140 E-mail: padraorioo	Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO - RJ							
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO				
	5	UN	REGISTRO GAVETA FOFO DN 200MM BB COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NBR 14968 COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE E COM TAMPA DE SISTEMA AUTOCLAVE SEM PARAFUSO OU COM PARAFUSO COM CABEÇA CILÍNDRICA SEXTAVADA INTERNAMENTE EM AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA	SANT GOBAIN	R\$ 2.519,00				
22	CNPJ: 11.425.210 Endereço: RUA GI CEP: 24751-140 E-mail: padraorioo	Empresa: PADRÁO RIO COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÁO GONÇALO - RJ CEP: 24751-140 E-mail: padraoriocomercial@gmail.com Telefone: 21 – 3583-7033 / 21 98220625							
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO				
	6	UN	REGISTRO GAVETA FOFO DN 250MM BB COM CUNHA REGESTIDA DE BORRACHA PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NBR 14968 COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DECABEÇOTE E COM TAMPA DE SISTEMA AUTOCLAVE SEM PARAFUSO OU COM PARAFUSO COM CABEÇA CILÍNDRICA SEXTAVADA INTERNAMENTE EM AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA	SANT GOBAIN	R\$ 2.900,00				
23	Empresa: PADRÁC CNPJ: 11.425.210 Endereço: RUA GI CEP: 24751-140 E-mail: padraorioc Telefone: 21 – 358	/0001-48 ACOMO C. comercial@g	ASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÁO GONÇALO - RJ						
	İ		ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO				
ITEM	QUANT	UND	3		1233311425				
	QUANT 10	UND	REGISTRO GAVETA FOFO DN 300MM BB COM CUNHA REGESTIDA DE BORRACHA PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NBR 14968 COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DECABEÇOTE E COM TAMPA DE SISTEMA AUTOCLAVE SEM PARAFUSO OU COM PARAFUSO COM CABEÇA CILÍNDRICA SEXTAVADA INTERNAMENTE EM AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA	SANT GOBAIN	R\$ 5.850,00				
ITEM 24	10 Empresa: PADRÁC CNPJ: 11.425.210	UN O RIO COM //0001-48 ACOMO C. comercial@g	REGISTRO GAVETA FOFO DN 300MM BB COM CUNHA REGESTIDA DE BORRACHA PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NBR 14968 COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DECABEÇOTE E COM TAMPA DE SISTEMA AUTOCLAVE SEM PARAFUSO OU COM PARAFUSO COM CABEÇA CILÍNDRICA SEXTAVADA INTERNAMENTE EM AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA MERCIAL LITDA ASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO - RJ gmail.com						

	200	UN	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ARTICULADO MEDINDO 53 X 44, PARA SUPORTAR TRÁFEGO D VEÍCULOS LEVES T-33	LEAL	R\$ 337,00	
25	CNPJ: 18.317.483/0	0001-18 OR ZANA	RODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO EIRELI-ME TA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ			
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
	5	UN	TÊ DE FERRO FUNDIDO FLANGE DN 150 X 100MM COM JUNTA DE BORRACHA, PARAFUSOS E ARRUELAS, REDUÇÃO	FSL	R\$ 1.040,00	
26	CNPJ: 18.317.483/0	0001-18 OR ZANA	RODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO EIRELI-ME TA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ br			
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
	10	UN	TÊ GALVANIZADO COM ROSCA 1 1/2" BSP	CARVALHO	R\$ 33,57	
27	Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23914-360 E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com Telefone: 24 – 998764893					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
	30	UN	TORNEIRA BÓIA BRONZE, DE 1. 1/2" PARA CAIXA D' ÁGUA, COM BALÁO DE LATÁO, COM VAZÁO TOTAL.	CONEXO	R\$500,50	
28	Empresa: VANIA L S CNPJ: 43.394.424/0 Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirogr Telefone: 24 – 9987/0	0001-90 TRABALH upocmv@g	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ			
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
	40	UN	TORNEIRA BÓIA BRONZE, DE 2" PARA CAIXA D' ÁGUA, COM BALÁO DE LATÁO, COM VAZÁO TOTAL.	BELMAR	R\$ 747,34	
29	Empresa: VANIA L. CNPJ: 43.394.424/0 Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirogr Telefone: 24 – 9987/0	0001-90 TRABALH upocmv@g	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ			
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
	20	UN	TORNEIRA BÓIA BRONZE, DE 3" PARA CAIXA D' ÁGUA, COM BALÁO DE LATÁO, COM VAZÁO TOTAL	BELMAR	R\$ 1.265,09	
30	Empresa: VANIA L S CNPJ: 43.394.424/(Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirogr Telefone: 24 – 9987	0001-90 TRABALH upocmv@g	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ			

	20	UN	TORNEIRA BÓIA BRONZE, DE 4" PARA CAIXA D' ÁGUA, CO BALÁO DE LATÃO , COM VAZÃO TOTAL	BELMAR	R\$ 1.901,28			
31	Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23914-360 E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com							
ITEM	Telefone: 24 – 9987 QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO			
	10	UN	UNIÁO GALVANIZADA COM ASSENTO CÔNICO DE 1 1/2" BSP	CONEXO	R\$ 80,57			
32	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	0001-90 TRABALF	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO			
	10	UN	UNIÃO GALVANIZADA COM ASSENTO CÔNICO DE 2" BSP	CONEXO	R\$ 120,87			
33	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	0001-90 TRABALH rupocmv@g	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ		PDECO LINETING			
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO			
	30	UN	UNIÃO FLEXÍVEL FERRO FUNDIDO DE 2"	FOGAL	R\$ 78,25			
34	CNPJ: 18.317.483/	0001-18 ΓOR ZANA	RODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO EIRELI-ME TA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO			
	30	UN	VÁLVULA DE ESFERA DE METAL PASSAGEM PLENA 1" BSP	CONEXO	R\$ 52,41			
35	Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23914-360 E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com Telefone: 24 – 998764893:							
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO			
	30	UN	VÁLVULA DE ESFERA DE METAL PASSAGEM PLENA 3/4" BSP	CONEXO	R\$ 31,50			
36	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	0001-90 TRABALF	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ					
			ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA		PREÇO UNITÁRIO			

	10	UN	VÁLVULA DE ESFERA DE METAL PASSAGEM PLENA 3/8" BSP	CONEXO	R\$ 26,98		
37	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	0001-90 TRABALF	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO		
	10	UN	VÁLVULA DE GAVETA DE FERRO FUNDIDO HASTE FIXA E COM FLANGES DE 125 LBS DN 150 MM COM VOLANTE, COM JUNTA, PARAFUSO, PORCA E ARRUELA.		R\$		
38	Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:		CEP:				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO		
	10	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO, TIPO PORTINHOLA DE FERRO FUNDIDO COM FLANGES, 125 LBS DN 100 MM, COM JUNTA, PARAFUSO, PORCA E ARRUELA.	CARVALHO	R\$ 2.191,48		
39	Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23914-360 E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com Telefone: 24 – 998764893						
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO		
	20	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO BRONZE, FUNDO DE POÇO C/ CRIVO 1.1/2" BSP	CONEXO	R\$ 105,36		
40	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	0001-90 TRABALF	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO		
	20	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO BRONZE, FUNDO DE POÇO C/ CRIVO 2" BSP	CONEXO	R\$ 149,82		
41	Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23914-360 E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com Telefone: 24 – 998764893:						
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO		
	10	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA BRONZE HORIZONTAL 3" BSP	VALE TUDO	R\$ 830,00		
42	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	0001-90 TRABALF	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ				
	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO		

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
47	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	0001-90 TRABALH rupocmv@g	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ		
	10	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL BRONZE DE 3", MEIO DE LINHA ROSCA BSP	VALE TUDO	R\$ 712,40
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
46	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	0001-90 TRABALH rupocmv@g	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ		
	10	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL BRONZE DE 2", MEIO DE LINHA ROSCA BSP	CONEXO	R\$ 170,54
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
45	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	0001-90 TRABALH rupocmv@g	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ		
	10	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE 1 1/2" MEIO DE LINHA ROSCA BSP	CONEXO	R\$ 115,08
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
44	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	0001-90 TRABALH rupocmv@g	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ		
44	5	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA DN 250MM FLANGEADA, CONSTRUÇÃO CONFORME NORMA B5 5152, FASE A FASE, CONFORME NORMA ANSI B 16 1-125 LBS RANHURAS ESPIRALDAS, CONFORME NORMA MSS SP 6 INSPEÇÃO E TESTES, CONFORME NORMA BS 5152, COM JUNTA, PARAFUSO, PORCA E ARRUELA.	CARVALHO	R\$ 8.820,50
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
43	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	0001-90 TRABALH rupocmv@g	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ		
	5	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO WEFFER DUPLA PORTINHOLA DN 100MM CORPO FERRO FUNDIDO ASTM A 126 PORTINHOLA AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 VEDAÇÃO BUNA N MOLA AÇO INOXIDÁVEL AISI 316, COM JUNTA, PARAFUSO, PORCA E ARRUELA.	VALE TUDO	R\$ 1.560,00

	10	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO, TIPO PORTINHOLA DE FERRO FUNDIDO COM FLANGES 125LBS DN 150MM	CARVALHO	R\$ 4.112,00
48	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	0001-90 TRABALF	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	VENTOSA SIMPLES FUNÇÃO ROSCAVÉL 1" BSP		R\$
49	Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:		CEP:		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	VENTOSA SIMPLES FUNÇÃO ROSCAVÉL 2" BSP	VALE TUDO	R\$ 349,70
50	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	0001-90 TRABALF	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ	I	
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	VEDANTE PARA TORNEIRA DE BÓIA VAZÃO TOTAL DIAMETRO DE 3/4" E 1"		R\$
51	Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:		СЕР:		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	VEDANTE PARA TORNEIRA DE BÓIA DIAMETRO DE 1/2", 3/4" E 1"	GARDEN	R\$ 9,90
52	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	0001-90 TRABALF	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	VEDANTE PARA TORNEIRA DE BÓIA DIAMETRO DE 2 1/2" E 3"	GARDEN	R\$ 9,90
53	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirog Telefone: 24 – 9987	0001-90 TRABALF	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	10	UN	VEDANTE PARA TORNEIRA DE BÓIA VAZÃO TOTAL DIAMETRO DE 4"		R\$
54	Empresa: CNPJ: Endereço : E-mail: Telefone:		СЕР:		1

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO		
	20	UN	VEDANTE PARA TORNEIRA DE BÓIA VAZÃO TOTAL DIAMETRO DE 1 1/2" E 2"	DECA	R\$ 58,78		
55	Empresa: VANIA L CNPJ: 43.394.424/ Endereço: AV. DOS CEP: 23914-360 E-mail: financeirogi Telefone: 24 – 9987	0001-90 TRABALH rupocmv@g	IADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO		
	400	UN	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO NODULAR ARTICULADO, CLASSE TODA 300KN DIÂMETRO 600MM, PARA TRÁGEGO PESADO	LEAL	R\$ 895,00		
56	CNPJ: 18.317.483/	0001-18 FOR ZANA	RODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO EIRELI-ME TA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ or		DDECO INVENTA		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO		
57	30	UN	TUBO FERRO FUNDIDO K9- TK9AJ NBR 7675 E ISSO 2531 DN 300. TUBO, EM FERRO FUNDIDO DUCTIL PARA SISTEMA DE ÁGUA CLASSE K-9, DE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA, TIPO AJ, DIÂMETRO NOMINAL 300MM, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675 E ISSO 2531, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 5,9 MPA, REVESTIMENTO INTERNO DE ARGAMASSA DE CIMENTO APLICADA POR CENTRIFUGAÇÃO, REVESTIMENTO EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA ANTI-CORROSÃO DE COR PRETA, ESPESSURA DE PAREDE (FERRO) DE 7,2MM, PESO TEÓRICO DE 60,42 KG/M, FORNECIMENTO EM BARRA DE 5,5, 5,8 OU 6 MTROS DE COMPRIMENTO	PAM	R\$ 8.507,45		
	Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ CEP: 25810-470 E-mail: felipe@lealconex.com.br Telefone: 24 – 2255-9844						
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO		
	10	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA BRONZE HORIZONTAL 2 1/2" BSP		R\$		
58	Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:		CEP:				

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE – SAAE

FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO EIRELI-ME

VANIA L S VIDAL LTDA

PADRÃO RIO COMERCIAL L'TDA

TERMO DE HOMOLOGACÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4°, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021015631, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 009/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para aquisição de MATERIAL EM FERRO FUNDIDO, conforme especificações, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgão e entidades participantes (quando for o caso), ao longo do município, em favor das empresas a seguir:

VANIALSLVIDALLTDA, inscrita no CNPJ n° 43.394.424/0001-90, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 55 perfazendo o valor total de R\$407.401,00 (quatrocentos e sete mil quatrocentos e um reais).

PADRAO RIO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.425.210/0001-48, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 perfazendo o valor total de R\$ 310.881,00 (trezentos e dez mil oitocentos e oitenta e um reais);

F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS DE SANEA-MENTO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ no 18.317.483/0001-18, vencedora dos itens 25, 26, 34, 56 e 57, perfazendo o valor total de R\$ 688.171,00 (seiscentos e oitenta e oito mil cento e setenta e um reais);

ITENS FRACASSADOS: 38, 49, 51, 54 e 58.

O Valor Total do Pregão Presencial 009/2022 perfaz **R\$** 1.406.453,00 (um milhão quatrocentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais).

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4°, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo n° 2022001910, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial N° 010/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação do fornecimento de TUBOS PVC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, conforme, em favor das empresas abaixo:

F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS DE SANEA-MENTO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 18.317.483/0001-18, vencedora dos itens 6, 8, 9, 10, 12, 26, 27, 30, 33, 34, 36, 37, 39, 40, perfazendo o valor total de R\$ 1.130.238,00 (um milhão cento e trinta mil duzentos e trinta e oito reais);

JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, vencedora dos itens 1, 2, 5, 7, 11, 13, 28, 29, 31, 35, 38, perfazendo o valor total de R\$ 895.930,00 (oitocentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta reais).

JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ no 39.421.287/0001-69, vencedora dos itens 3, 4, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, perfazendo o valor total de R\$ 701.925,20 (setecentos e um mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

ITENS FRACASSADOS: "32".

O Valor Total do Pregão Presencial 010/2022 perfaz **R\$** 2.728.093,20 (dois milhões setecentos e vinte e oito mil noventa e três reais e vinte centavos).

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.2022

No dia 14 do mês de junho de 2022, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de **TUBOS PVC**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso) ao longo do município, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão nº 010/2022** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2022001910** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.**

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
	100	UN	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 100 mm x 6 m NBR 7665	FÊNIX	R\$ 355,00	
1	Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23933-200 E-mail: jccomercioservicosangra@gmail.com Telefone: 24 – 999674639					
ITEM					PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
	200 UN Tubo PVC DEFOFO JEI DN 150 mm x 6 m NBR 7665 FÊNIX R\$ 715,0				R\$ 715,00	
2	Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23933-200 E-mail: jccomercioservicosangra@gmail.com Telefone: 24 – 999674639					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	

	50 UN Tubo PVC DEFOFO JEI DN 200 mm x 6 m NBR 7665 FÊNIX R\$ 1.251,10					
3	Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA CNPJ: 39.421.287/0001-69 Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS - RJ CEP: 27410-260 E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com Telefone: 24 – 974016369:					
ITEM	FM OHANT TIND FNPFCTFICACAO RENUMIDA MARCA '				PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
50 UN Tubo PVC DEFOFO JEI DN 250 mm x 6 m NBR 7665 FI				FÊNIX	R\$ 1.985,00	
4	Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA CNPJ: 39.421.287/0001-69 Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS - RJ CEP: 27410-260 E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com Telefone: 24 – 974016369:					
ITEM	EM QUANT UND ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA				PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	

	50	UN	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 300 mm x 6 m NBR 7665	FÊNIX	R\$ 2.385,00
5	CNPJ: 27.130.370/ Endereço: RUA TOI CEP: 23933-200	0001-08 M JOBIM, 68 - NOVA ervicosangra@gmail.c	SERVIÇOS LTDA ME ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	1800	UN	Tubo PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 6 m com anel	FÊNIX	R\$ 173,00
6	CNPJ: 18.317.483/	0001-18 OR ZANATA, 03 – M onex.com.br	TAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME IONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	400	UN	Tubo PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 6 m com anel	FÊNIX	R\$ 397,10
7	CNPJ: 27.130.370/ Endereço: RUA TOI CEP: 23933-200	0001-08 M JOBIM, 68 - NOVA ervicosangra@gmail.c	SERVIÇOS LTDA ME ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ om		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	50	UN	Tubo PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 6 m com anel	COORPLASTIK	R\$ 690,00
8	CNPJ: 18.317.483/	0001-18 OR ZANATA, 03 – M onex.com.br	TAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME IONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	100	UN	Tubo PVC Esgoto Primário DN 40 mm x 6 m com anel	FÊNIX	R\$ 89,00
9	CNPJ: 18.317.483/	0001-18 FOR ZANATA, 03 – M onex.com.br	TAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME IONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	100	UN	Tubo PVC Esgoto Primário DN 50 mm x 6 m com anel	CORRPLASTIK	R\$ 150,00
Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ CEP: 25810-470 E-mail: felipe@lealconex.com.br					

	100	UN	Tubo PVC Esgoto Primário DN 75 mm x 6 m com anel	FÊNIX	D¢ 156 00
				FENIA	R\$ 156,00
11	CNPJ: 27.130.370/0 Endereço: RUA TON CEP: 23933-200	0001-08 M JOBIM, 68 - NOVA ervicosangra@gmail.c	E SERVIÇOS LTDA ME A ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ om		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	1600	UN	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 60 mm x 6 m	CORRPLASTIK	R\$ 170,80
12	CNPJ: 18.317.483/0	0001-18 OR ZANATA, 03 – M onex.com.br	TAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME IONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 75 mm x 6 m	FÊNIX	R\$ 290,00
13	CNPJ: 27.130.370/0 Endereço: RUA TON CEP: 23933-200	0001-08 M JOBIM, 68 - NOVA ervicosangra@gmail.c	E SERVIÇOS LTDA ME A ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ om		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	400	UN	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 85 mm x 6 m	FÊNIX	R\$ 247,90
14	CNPJ: 39.421.287/0	ERTO SILVEIRA, 194 nercial@gmail.com	TDA 14 – BARRINHA - QUATIS - RJ		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	600	UN	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 110 mm x 6 m	FÊNIX	R\$ 406,80
	Empresa: JAIDSON CNPJ: 39.421.287/0	MOREIRA SILVA LT 0001-69	TDA		
15	Endereço: AV. ROBI CEP: 27410-260 E-mail: ultramaxcor Telefone: 24 – 9740	mercial@gmail.com	4 – BARRINHA - QUATIS - RJ		
15 ITEM	CEP: 27410-260 E-mail: ultramaxcor	mercial@gmail.com	4 – BARRINHA - QUATIS - RJ ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	CEP: 27410-260 E-mail: ultramaxcor Telefone: 24 – 9740	nercial@gmail.com 16369		MARCA FÊNIX	
	CEP: 27410-260 E-mail: ultramaxcor Telefone: 24 – 9740 QUANT 50 Empresa: JAIDSON CNPJ: 39.421.287/0	und UND UN MOREIRA SILVA LI 0001-69 ERTO SILVEIRA, 194 nercial@gmail.com	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Tubo PVC roscável 1/2" x 6 m		REGISTRADO

				^	
	30	UN	Tubo PVC roscável 3/4" x 6 m	FÊNIX	R\$ 190,20
17	CNPJ: 39.421.287/	ERTO SILVEIRA, 194 mercial@gmail.com	TDA 4 – BARRINHA - QUATIS - RJ		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	Tubo PVC roscável 1" x 6 m	FÊNIX	R\$ 361,00
18	CNPJ: 39.421.287/	ERTO SILVEIRA, 194 mercial@gmail.com	TDA 4 – BARRINHA - QUATIS - RJ		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	Tubo PVC roscável 1.1/4" x 6 m	FÊNIX	R\$ 275,00
19	CNPJ: 39.421.287/	ERTO SILVEIRA, 194 mercial@gmail.com	TDA 4 – BARRINHA - QUATIS - RJ		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	Tubo PVC roscável 1.1/2" x 6 m	FÊNIX	R\$ 290,00
20	CNPJ: 39.421.287/	ERTO SILVEIRA, 194 mercial@gmail.com	TDA 4 – BARRINHA - QUATIS - RJ		
	Telefone: 24 – 9740	10309			
ITEM	Telefone: 24 – 9740 QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
ITEM			ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Tubo PVC roscável 2" x 6 m	MARCA FÊNIX	
1TEM 21	QUANT 20 Empresa: JAIDSON CNPJ: 39.421.287/0	UND UN N MOREIRA SILVA LI 0001-69 ERTO SILVEIRA, 194 mercial@gmail.com	Tubo PVC roscável 2" x 6 m		REGISTRADO
	QUANT 20 Empresa: JAIDSON CNPJ: 39.421.287/ Endereço: AV. ROB CEP: 27410-260 E-mail: ultramaxcoi	UND UN N MOREIRA SILVA LI 0001-69 ERTO SILVEIRA, 194 mercial@gmail.com	Tubo PVC roscável 2" x 6 m		REGISTRADO
21	QUANT 20 Empresa: JAIDSON CNPJ: 39.421.287/ Endereço: AV. ROBI CEP: 27410-260 E-mail: ultramaxcor Telefone: 24 – 9740	UND UN N MOREIRA SILVA LI 0001-69 ERTO SILVEIRA, 194 mercial@gmail.com 116369:	Tubo PVC roscável 2" x 6 m TDA 4 – BARRINHA - QUATIS - RJ	FÊNIX	REGISTRADO R\$ 683,00 PREÇO UNITÁRIO
21	QUANT 20 Empresa: JAIDSON CNPJ: 39.421.287/ Endereço: AV. ROBJ CEP: 27410-260 E-mail: ultramaxcon Telefone: 24 – 9740 QUANT 10 Empresa: JAIDSON CNPJ: 39.421.287/	UND UN WMOREIRA SILVA LI 00001-69 ERTO SILVEIRA, 194 mercial@gmail.com 016369: UND UN WMOREIRA SILVA LI 0001-69 ERTO SILVEIRA, 194 mercial@gmail.com	Tubo PVC roscável 2" x 6 m TDA 4 – BARRINHA - QUATIS - RJ ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Tubo PVC roscável 2.1/2" x 6 m	FÊNIX	REGISTRADO R\$ 683,00 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

					I	
	10	UN	Tubo PVC roscável 3" x 6 m	FÊNIX	R\$ 1.456,20	
23	Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA CNPJ: 39.421.287/0001-69 Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS - RJ CEP: 27410-260 E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com Telefone: 24 – 974016369					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
	3000	UN	Tubo PVC soldável DE 20 mm x 6 m	FÊNIX	R\$ 27,05	
24	Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA CNPJ: 39.421.287/0001-69 Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS - RJ CEP: 27410-260 E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com Telefone: 24 – 974016369					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
	1200	UN	Tubo PVC soldável DE 25 mm x 6 m	FÊNIX	R\$ 38,10	
25	CNPJ: 39.421.287/0	ERTO SILVEIRA, 194 nercial@gmail.com	TDA 4 – BARRINHA - QUATIS - RJ			
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
	1000	UN	Tubo PVC soldável DE 32 mm x 6 m	CORRPLASTIK	R\$ 55,00	
26	CNPJ: 18.317.483/0	0001-18 OR ZANATA, 03 – M onex.com.br	TAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME ONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ			
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
	150	UN	Tubo PVC soldável DE 40 mm x 6 m	CORRPLASTIK	R\$ 71,00	
27	Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ CEP: 25810-470 E-mail: felipe@lealconex.com.br Telefone: 24 – 2255-9844					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
	700	UN	Tubo PVC soldável DE 50 mm x 6 m	FÊNIX	R\$ 140,90	
28	CNPJ: 27.130.370/0 Endereço: RUA TOM CEP: 23933-200	0001-08 M JOBIM, 68 - NOVA ervicosangra@gmail.co	SERVIÇOS LTDA ME . ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ om			
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	

		T			T	
	600	UN	Tubo PVC soldável DE 60 mm x 6 m	FÊNIX	R\$ 152,45	
29	Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23933-200 E-mail: jccomercioservicosangra@gmail.com Telefone: 24 – 999674639					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
	250	UN	Tubo PVC soldável DE 85 mm x 6 m	CORRPLASTIK	R\$ 378,00	
30	CNPJ: 18.317.483/	0001-18 FOR ZANATA, 03 – M conex.com.br	TAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME SONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ			
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
	200	UN	Tubo PVC soldável DE 110 mm x 6 m	FÊNIX	R\$ 632,00	
31	CNPJ: 27.130.370/ Endereço: RUA TOI CEP: 23933-200	0001-08 M JOBIM, 68 - NOVA ervicosangra@gmail.c	SERVIÇOS LTDA ME A ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ om			
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
	10	UN	Tubo PVC soldável DE 200 mm x 6 m		R\$	
32	Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:		CEP:			
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
	80	UN	Tubo Ramal Predial azul PE 80 DE 20 mm x 2,3mm x 50m	POLITEJO	R\$ 438,00	
33	CNPJ: 18.317.483/	0001-18 FOR ZANATA, 03 – M conex.com.br	TAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME IONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ			
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
	500	UN	Tubo OCRE Coletor de Esgoto JEI DN 100 mm x 6 m NBR 7362	CORRPLASTIK	R\$ 193,00	
34	CNPJ: 18.317.483/	0001-18 FOR ZANATA, 03 – M conex.com.br	TAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME CONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ	1	1	
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
HEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MAKCA		

	200	UN	Tubo OCRE Coletor de Esgoto JEI DN 150 mm x 6 m NBR 7362	FÊNIX	R\$ 346,00
35	CNPJ: 27.130.370/0 Endereço: RUA TOM CEP: 23933-200	0001-08 M JOBIM, 68 - NOVA ervicosangra@gmail.o	E SERVIÇOS LTDA ME A ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	30	UN	Tubo OCRE Coletor de Esgoto JEI DN 200 mm x 6 m NBR 7362	CORRPLASTIK	R\$ 655,00
36	CNPJ: 18.317.483/0	0001-18 OR ZANATA, 03 – N onex.com.br	TAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	15	UN	Tubo OCRE Coletor de Esgoto JEI DN 250 mm x 6 m NBR 7362	CORRPLASTIK	R\$ 1.090,00
37	CNPJ: 18.317.483/0	0001-18 OR ZANATA, 03 – N onex.com.br	TAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	Tubo OCRE Coletor de Esgoto JEI DN 300 mm x 6 m NBR 7362	FÊNIX	R\$ 1.612,00
38	CNPJ: 27.130.370/0 Endereço: RUA TON CEP: 23933-200	0001-08 M JOBIM, 68 - NOVA ervicosangra@gmail.o	E SERVIÇOS LTDA ME A ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ com		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	600	UN	Tubo PVC Corrugado coletor de esgoto JE DN 150 mm x 6m NBR ISO 21138-3	CORRPLASTK	R\$ 251,48
39	CNPJ: 18.317.483/0	0001-18 OR ZANATA, 03 – N onex.com.br	TAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	Tubo PVC Corrugado coletor de esgoto JE DN 200 mm x 6m NBR ISO 21138-3	POLITEJO	R\$ 429,00
40	CNPJ: 18.317.483/0	0001-18 OR ZANATA, 03 – M onex.com.br	TAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ		

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE - SAAE

JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA

FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, REFERENTE À 187ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2022.

Recursos Indeferidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/000002/2022	SÉRGIO CABRAL GUIMARÁES
PMAR/000754/2021	GERSON LIMA DE SOUZA JUNIOR
PMAR/000753/2021	GERSON LIMA DE SOUZA JUNIOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVI-COS Nº 123/2022.

<u>PARTES:</u> MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa para execução de serviço emergencial de retirada de barreiras, contenção, melhoria de drenagem para dar trafegabilidade liberando o escoamento da produção rural, agricultura familiar, nas estradas vicinais não pavimentadas no Município de Angra dos Reis – RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 e alterações.

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

<u>VALOR</u>: O valor total do presente Contrato é de **R\$ 4.722.260,83** (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e ses-

senta reais e oitenta e três centavos), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico--Financeiro apresentado pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DAS DESPESAS:33903999; FONTE DE RECURSO:100100008; PROGRAMA DE TRABALHO:0220; FICHA: 20222575; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2018.15.451.0220.2075.33903999.

NOTA DE EMPENHO: Nº 2561, de 29/06/22, no valor de R\$ 4.722.260,83 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico às fls. 322v., constante do Processo Administrativo nº 2022022457, de 14/06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 062/2022/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Francisco Rogério Franco da Silva na Festa Junina no Parque Mambucaba, no dia 09/07/2022, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 0195/2022/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 51/2022/SCP/PMAR.

I - N° DO PROCESSO: 2022024641

II - CREDOR: FRANCISCO ROGÉRIO FRANCO DA SILVA

III - CPF: 530.577.676-72

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação de apresentação do cantor Francisco Rogério Franco da Silva na Festa Junina, no Parque Mambucaba, no dia 09/07/2022.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 09/07/2022, nos horários constantes no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: De acordo com a justificativa acostada no Termo de Referência, fls. 05/08.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 27/30.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçandose então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022024641.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219. 2180.33903699.10010000, Ficha nº 20221824, Empenho: 2783.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022024641, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FRANCISCO ROGÉRIO FRANCO DA SIL-VA, CPF: 530.577.676-72, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE JULHO DE 2022.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 063/2022/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Alexsandro Silva dos Santos na Festa Junina no bairro Parque Mambucada no Perequê no dia 10/07/2022, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 0199/2022/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 52/2022/SCP/PMAR.

I − N° DO PROCESSO: 2022024821

II – CREDOR: ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS

III - CPF: 112.608.857-98

IV - ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – **OBJETO:** Contratação do cantor Alexsandro Silva dos Santos na Festa Junina no bairro Parque Mambucada no Perequê no dia 10/07/2022.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 10/07/2022, nos horários constantes no Termo de Referência.

VIII – RAZÁO DA ESCOLHA DO CREDOR: De acordo com a justificativa acostada no Termo de Referência, fls. 05/08.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabe-

lecido ao praticado no mercado, fls. 22/25.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçandose então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022024821.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219. 2180.33903699.10010000, Ficha nº 20221824, Empenho: 2782.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022024821, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS, CPF: 112.608.857-98, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE JULHO DE 2022.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ERRATA

Na publicação da portaria nº 014/2022/SDR, de 14 de junho de 2022, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos

Reis, Edição nº 1513, de 15 de julho de 2022, página 21.

Onde se lê:

Art. 1º Designar a servidora Larissa Vicente Loyola, matrícula 28.091, CPF 149.609.297-07, como fiscal, e Silvana Libório dos Santos , matrícula 28086, CPF 071.190.327-12, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo 2022016482, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema específico para gestão de políticas públicas de habitação no Município de Angra dos Reis/RJ.

Leia-se:

Art. 1°._Fica designada a servidora ÉRICA CUNHA DOS SANTOS, matrícula 28089, para exercer a **gestão** do Contrato nº 124/2022, processo nº 2022016482, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema específico para gestão de políticas públicas de habitação.

Art. 2º. Designar a servidora **Larissa Vicente Loyola**, matrícula 28.091, CPF 149.609.297-07, como fiscal, e **Silvana Libório dos Santos**, matrícula 28086, CPF 071.190.327-12, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO PORTARIA Nº 004/2022

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 720/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar,

como titular a execução dos seguintes processos abaixo:

Processo nº 2022023598 – BEBEL PRODUÇÓES E EVENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços socioambientais.

Designar a servidora **Caroline Souza da Rocha**, matrícula nº 17572 e CPF nº 134.427.037-94, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 08 DE JULHO DE 2022.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CLAUDIO KLEBER FIGUEIREDO

Ato: Portaria Nº 483/2018

Data: 17/07/2018

Validade: 03/08/2018

Publicação: 03/08/2018

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0018052-69.2019.8.19.0003, no que diz respeito a inclusão da parcela de Gratificação Especial 80% (oitenta por cento), instituída pela Lei Municipal nº 1.945/2008 e ainda a inclusão de percentual correspondente à Progressão PCCR, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CLAUDIO KLEBER FIGUEIREDO**, matrícula nº 2107, Médico, Referência 301, Padrão "L", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 483/2018 de 17 de julho de 2018, publicada em 03 de agosto de 2018, com validade a partir de 03 de agosto de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

so Judicial nº 0018052-69.2019.8.19.0003) R\$ 4.364,15 **TOTAL:** R\$ 11.837,75

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2022

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: PEDRO PAULO BRAGA DE ANDRADE

Ato: Portaria Nº 077/2022/ANGRAPREV

Data: 04/05/2022

Validade: 05/05/2002 **Publicação:** 05/05/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **PEDRO PAULO BRAGA DE ANDRADE**, matrícula 883, Agente Fiscal Fazendário, Referência Classe Especial, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 077/2022/ANGRAPREV de 04 de maio de 2022, publicada em 05 de maio de 2022, com validade a partir de 05 de maio de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2022

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

<u>L E I Nº-4.109, DE 08 DE JULHO DE 2022</u>

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÓE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – ALTERA A LEI 3.617/2017.

- **Art. 1º** Ficam criados os seguintes Cargos em Comissão para compor a Estrutura do Hospital Municipal da Japuíba Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel:
- I Secretário Executivo HMJ Símbolo CC-1 Sigla: FHMJ.SEHMJ;
- II Superintendente Administrativo Hospitalar Símbolo CC-2– Sigla: FHMJ.SUAH;
- III Superintendente de Manutenção Predial Símbolo CC-2 Sigla: FHMJ.SUMP;
- IV Superintendente de Atenção ao Paciente Símbolo CC-2 Sigla: FHMJ.SUAP.
- **Art. 2º** Ficam estabelecidas as seguintes atribuições dos cargos em comissão e funções gratificadas constantes do artigo anterior:

SECRETÁRIO EXECUTIVO HMJ

Atribuições:

- a) Planejar, organizar, coordenar e dirigir as atividades do hospital, a fim de que o equipamento atinja a sua finalidade, ministrando um atendimento eficiente aos cidadãos;
- b) Determinar o número de especialistas, médicos, enfermeiros e demais profissionais, de acordo com as demandas da população;
- c) Administrar o estoque de materiais, lidando com o processo de compra;
- d) Garantir a higiene e o correto descarte do lixo hospitalar;
- e) Evitar falhas na comunicação;

- f) Diminuir gastos e despesas, buscando reduzir os custos de produção;
- g) Administrar situações de crise;
- h) Determinar metodologias de trabalho e processos;
- i) Acompanhar os dados do Serviço de Atendimento a Clientes (SAC e ouvidoria) para propor melhorias baseadas nas críticas e reclamações feitas por pacientes;
- j) Gerenciar os serviços oferecidos por meio de *feedbacks* de funcionários e trabalhar em melhorias;
- k) Acompanhar o fluxo de processos recomendados por órgãos de acreditação hospitalar;
- l) Estabelecer manutenções preventivas em equipamento e maquinários;
- m) Estabelecer rotinas para o bom funcionamento do hospital e eficiência operacional, administrativa e financeira;
- n) Controlar quadro de servidores lotados em sua unidade hospitalar;
- o) Gerir contratos de prestação de serviço junto ao Hospital;
- p) Elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em assuntos de natureza administrativa;
- q) Avaliar e acompanhar desempenhos funcionais.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALAR:

Atribuições:

- a) assessorar diretamente ao Secretário Hospitalar;
- b) planejar com o Diretor Administrativo-Financeiro a elaboração dos instrumentos gestão da Fundação Hospital Geral da Japuíba
 FHGI;
- c) planejar com os Diretores Médico Assistencial e Diretor de Enfermagem a elaboração de instrumentos que contemplem os Planos assistenciais e de gerenciamento da Fundação;
- d) propor política de média e alta complexidade hospitalar da Fundação;
- e) realizar análise e emissão de parecer em projetos na área de atenção hospitalar em nível municipal;
- f) acompanhar cumprimento de metas relativas à atenção hospitalar, estabelecidas por meio de instrumentos de gestão da Fundação; g) promover estudos, visando ao desenvolvimento e à implantação
- de novas tecnologias e metodologias assistenciais;
- h) controlar as atividades referentes à prestação de serviços médicoassistenciais e administrativos da Fundação;
- i) incentivar as atividades de ensino, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Fundação;
- j) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário Hospitalar.

SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL:

Atribuições:

- a) Planejar e gerir os processos de manutenção (preventiva e corretiva) de forma alinhada com a assistência médico hospitalar;
- b) Elaborar a Classificação de Criticidade dos Ativos, com base nos conceitos e estratégias da assistência médico hospitalar;
- c) Garantir padrões de construção de qualidade e o uso de técnicas adequadas de construção civil nas obras realizadas no hospital, desde a concepção até a conclusão;
- d) Definir em conjunto com o Secretário-executivo a Estratégia de Manutenção de curto e longo prazo e o desdobramento em Plano de Manutenção;
- e) Definir os Indicadores de Desempenho de Manutenção e suas metas;
- f) Planejar e acompanhar os Procedimentos das intervenções com equipamentos parados;
- g) Definir Política de Estoque de Materiais técnicos: itens críticos, ponto de pedido, estoque mínimo;
- h) Avaliar o registro de informações dos serviços realizados e tomar as providências que se fazem necessárias;
- i) Promover Auditorias no Sistema de Gestão da Manutenção;
- j) Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário Hospitalar.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO AO PACIENTE:

Atribuições:

- a) Organizar, planejar e executar relatórios de metas qualitativas de indicadores referente ao atendimento ao paciente;
- b) Incentivar, planejar as atividades de ensino, treinamento e aperfeiçoamento dos colaboradores da Instituição;
- c) Promover a interface com a regulação municipal junto a regulação interna do Hospital Municipal da Japuíba provendo os recursos necessários para a assistência à saúde no tempo oportuno;
- d) Desenvolver processos de medição das atividades referentes à prestação de serviços dos recepcionistas do Hospital Municipal da Japuíba;
- e) Propor equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento do serviço de acolhimento e humanização;
- f) Monitorar o trabalho das equipes de atendimento ao público, prestando apoio Técnico e administrativo necessário ao desenvolvimento do processo de trabalho;
- g) Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário Hospitalar;
- h) Coordenar, monitorar a melhoria do ambiente, bem como a higiene dos locais de trabalho, visando bem estar aos colaboradores, usuários e acompanhantes e visitantes;
- i) Solucionar todas as demandas emergenciais dos atendimentos que comprometam a evolução e resolutividade ao atendimento ao cliente;
 j) Elaborar, executar plano de ações para melhoria no processo de trabalho, organização de demandas, criação de fluxogramas de atendimento;

- k) Acompanhar demandas da ouvidoria buscando mitigar as falhas de processo que acometem a assistência hospitalar dando retorno ao paciente e famílias dentro do prazo estipulado pela secretaria-executiva;
- l) Desenvolver e aprimorar processos de atendimento ao paciente com uso da tecnologia da informação com o objetivo de agilizar a assistência hospitalar, tornando-a de fácil acesso à equipe possibilitando uma maior eficiência na tomada de decisões.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 831/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR MATHEUS MORAES LEAL, matrícula 25026, da Função Gratificada de Assistente de Nutrição, da Coordenação de Alimentação Escolar, do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA N° 1253/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 831/2022/SEJIN, da Secretaria de

Educação, Juventude e Inovação, datado de 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR PETER SANDERSON SANTOS MELO, matrícula 23135, para a Função Gratificada de Assistente de Nutrição, da Coordenação de Alimentação Escolar, do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 830/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA CRISTINA ROSA, matrícula 2633, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assistente de Lotação e Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoal, do Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, no período de 25 de julho a 23 de agosto de 2022, durante as férias da titular Angelica Moreira Reis, matrícula 26898.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1255/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9° e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0452/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 08 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **FELIPE SENA CARDOSO** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão "inicial", do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9° e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0452/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 08 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado MARCELO HADAMA para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão "inicial", do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9° e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0452/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 08 de julho de 2022,

Art. 1º Fica nomeado **VINÍCIOS DA SILVA REIS** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão "inicial", do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1258/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9° e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0452/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 08 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado JOÁO VARGAS FERREIRA LÓPEZ para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA ELISA BORGES

Ato: Portaria Nº 791/2021

Data: 26/05/2021 **Validade:** 08/06/2021 **Publicação:** 08/06/2021

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0007877-84.2017.8.19.0003, no que diz respeito a alteração do percentual de Produtividade Fiscal, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA ELISA BORGES**, Agente Fiscal de Urbanismo, matrícula nº 20007, Classe II, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 791/2021 de 26 de maio de 2021, publicada em 08 de junho de 2021, com validade a partir de 08 de junho de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

 Proventos (Artigo 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 7.188,76

 Anuênio 11% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 790,76

 Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008) R\$ 575,10

 Progressão PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008) R\$ 143,78

 Produtividade Fiscal 200% (Lei Municipal 1.980/2008 – Processo Judicial nº 0007877-84.2017.8.19.0003) R\$ 14.377,52

TOTAL: R\$ 23.075,92

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO PORTARIA Nº 005/2022

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 720/2020**, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo:

Processo nº 2022024104 – CENÁRIO QUATIS FESTAS E EVENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de organização de camarim com fornecimento de materiais diversos, para atender os shows que serão realizados no 19° Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande - Vila do Abraão, nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2022

Processo nº 2022023725 – NOVA AMITAF ARTES GRÁFI-CAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço gráfico, para atender os shows que serão realizados no 19° Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande - Vila do Abraão, nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2022.

Designar a servidora **Caroline Souza da Rocha**, matrícula nº 17572 e CPF nº 134.427.037-94, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 08 DE JULHO DE 2022.

JOÁO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 043, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 704/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na edição 1.270 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

RESOLVE:

Autoriza a servidora Paula Serra do Amaral Vieira, matrícula 4966, movimentar as contas bancárias pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 001/2022/SUPJ

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a em-

presa ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI paralise os serviços, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA DOCE ANGRA, ESQUINA COM A PRAÇA DOCE MAR, S/Nº – JACUECANGA - ANGRA DOS REIS/RJ.

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÁES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

DECRETO Nº-12.648, DE 29 DE JUNHO DE 2022

DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 46.578.873,15 (quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e quinze centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 46.578.873,15 (quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e quinze centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 10010000	32.500,00	-
2022 20 2003 04 122 0204 2001 31901145 10010000	-	4.000,00
2022 20 2003 04 122 0204 2001 31901131 10010000	-	8.000,00
2022 20 2003 04 122 0204 2001 31901105 10010000	-	20.500,00
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 10010000	158.000,00	-
2022 20 2002 04 122 0204 2001 31901151 10010000	-	158.000,00
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 10010000	661.000,00	-
2022 20 2002 04 122 0204 2005 33909104 10010000	-	11.000,00
2022 20 2005 04 122 0204 2001 31909401 10010000	-	650.000,00
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 10010000	2.100,00	-

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

2022 20 2022 04 122 0204 2001 31901107 10010000	-	2.100,00
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 10010000	8.500,00	-
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31909108 10010000	-	8.500,00
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 10010000	100.000,00	-
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901145 10010000	-	21.000,00
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31909108 10010000	-	79.000,00
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 10010000	67.000,00	-
2022 20 2025 04 122 0204 2001 31901131 10010000	-	67.000,00
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 10010000	208.200,00	-
2022 34 3401 04 122 0204 2001 31900401 10010000	-	6.000,00
2022 34 3401 04 122 0204 2001 31901145 10010000	-	5.200,00
2022 34 3401 04 122 0204 2001 31909108 10010000	-	197.000,00
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 10010000	4.000,00	-
2022 20 2001 04 122 0204 2001 31901150 10010000	-	4.000,00
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 10010000	7.900,00	-
2022 22 2201 04 122 0204 2001 31901145 10010000	-	7.000,00
2022 22 2201 04 122 0204 2001 31901109 10010000	-	900,00
2022 20 2017 27 812 0207 2248 33903999 10010000	20.000,00	-
2022 20 2017 08 243 0204 2257 44905299 10010000	-	20.000,00
2022 20 2001 04 122 0226 1253 33903999 10010000	24.061,05	-
2022 20 2001 04 122 0226 2019 33903990 10010000	50.000,00	-
2022 20 2001 04 122 0204 2002 33903300 10010000	-	54.061,05
2022 20 2001 04 122 0204 2002 33903999 10010000	-	20.000,00
2022 20 2099 28 843 0000 0000 46907101 10010000	81.951,81	-
2022 20 2099 28 843 0000 0000 46909299 10010000	-	81.951,81
2022 20 2006 04 129 0204 2002 33903999 10010000	7.707,20	-
2022 20 2006 04 129 0204 2002 33909281 10010000	-	7.707,20
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901174 10010000	2.100,00	-
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901145 10010000	-	2.100,00
2022 22 2201 23 695 0209 1243 44905299 10010010	3.853,09	-
2022 22 2201 04 122 0204 2184 33909399 10010010	-	3.853,09
2022 24 2401 04 122 0204 2173 33903300 14100000	30.000,00	-
2022 24 2401 04 122 0204 2173 33901400 14100000	-	30.000,00
2022 24 2401 04 272 0999 2199 99999999 14100000	45.110.000,00	-
2022 24 2401 04 122 0204 2001 31901143 14100000	-	65.000,00
2022 24 2401 04 122 0204 2001 31901101 14100000	-	270.000,00
2022 24 2401 04 122 0204 2001 31901107 14100000	-	21.500,00
2022 24 2401 04 122 0204 2001 31901133 14100000	-	165.000,00
2022 24 2401 04 122 0204 2001 31901137 14100000	-	75.000,00
2022 24 2401 04 122 0204 2001 31901151 14100000	-	120.000,00
2022 24 2401 04 122 0204 2001 31901131 14100000	-	28.500,00

TOTAL	46.578.873,15	46.578.873,15
2022 24 2401 09 272 0211 2172 31900351 14100000	-	660.000,00
2022 24 2401 09 272 0211 2172 31900303 14100000	-	650.000,00
2022 24 2401 09 272 0211 2172 31900301 14100000	-	6.600.000,00
2022 24 2401 09 272 0211 2172 31900101 14100000	-	21.000.000,00
2022 24 2401 09 272 0211 2172 31900151 14100000	-	13.000.000,00
2022 24 2401 09 272 0211 2172 31900106 14100000	-	2.400.000,00
2022 24 2401 04 122 0204 2001 31911308 14100000	-	40.000,00
2022 24 2401 04 122 0204 2001 31909401 14100000	-	15.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

10010010 = Arrecadação Própria – Administração Indireta

14100000 = Regime Próprio (RPPS) Plano Previdenciário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO

PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

DECRETO Nº-12.652, DE 04 DE JULHO DE 2022

DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 124/2022-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 01 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 10 1001 01 031 0185 2295 33903999 10010000	200.000,00	-
2022 10 1001 01 031 0185 2295 33909299 10010000	-	30.000,00
2022 10 1001 01 031 0185 2297 33901400 10010000	-	70.000,00
2022 10 1001 01 031 0185 2305 33901400 10010000	-	100.000,00
TOTAL	200.000,00	200.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo: 10010000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

DECRETO

Nº-12.653, DE 04 DE JULHO DE 2022

DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.070.599,52 (um milhão, setenta mil, quinhentos e noverta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.070.599,52 (um milhão, setenta mil, quinhentos e noverta e nove reais e cinquenta e dois centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO		
2022 20 2020 04 122 0204 2001 31901101 10010000	842.000,00	-		
2022 20 2005 04 122 0204 2001 31911311 10010000	-	285.000,00		
2022 20 2005 04 122 0204 2001 31911308 10010000	-	557.000,00		
2022 20 2017 08 244 0134 2497 33903203 10010006	228.599,52	-		
2022 20 2017 08 244 0134 2497 33909302 10010006	-	228.599,52		
TOTAL	1.070.599,52	1.070.599,52		

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

10010006 = Recursos Ordinários - Portaria nº 991 de 04/04/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE DISPENSA Nº 096/2022/SSA

Processo n° 2022014385, CI de Solicitação n° 009/2022/SSA.DES-CO, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico N° 078/2022/SSA. ASJUR, fls. 58/61, ratificado pelo Procurador-Chefe Consultivo.

- 1° OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Del Rey, nº 651, Gamboa, Angra dos Reis/RJ, para implantação da Central de Guarda de Venenos da Secretaria de Saúde.
- 2° FAVORECIDO: Helen Ramos Savastano Teixeira, CPF 027.874.087-10.
- 3° VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
- 4°- PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.
- 5° FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, mediante crédito na conta bancária da LOCADORA.
- 6° JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme Autorização de Locação de Imóvel às fls. 05/06 e Laudo de Avaliação de imóvel às fls. 18/41.
- 7° RAZÁO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em consonância com a justificativa da Superintendente de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação às fls. 003.
- 8° PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n° 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;
- 9º DISPOSIÇÕES FINAIS:
- Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:
- Ficha n° 20221479, Dotação n° 27.2701.10.305.0180.2219.3
 39036.12140000, Empenho nº 639.
- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

• Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022014385, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da Helen Ramos Savastano Teixeira, CPF: 027.874.087-10, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANDREA BARBOSA DE ASSUNÇÃO

Ato: Portaria Nº 064/2022/ANGRAPREV

Data: 14/04/2022 Validade: 14/04/2022 Publicação: 14/04/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **AN-DREA BARBOSA DE ASSUNÇÃO**, matrícula 5089, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "L", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 064/2022/ANGRAPREV de 14 de abril de 2022, publicada em 14 de abril de 2022, com validade a partir de 14 de abril de 2022, conforme parcela abaixo:

Angra dos Reis, 31 de maio de 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

LUIZÉLIA GOMES

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA Nº 097/2022/PGM

Processo nº 2022022584, o Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de tapetes personalizados (capachos) em vinil, com costado emborrachado, antiderrapante, lavável de alta resistência, com borda e a escrita, e demais condições e especificações constantes no Termo de Referência.

2º – FAVORECIDO: Guerma Móveis e Decorações LTDA-ME, CNPJ 68.756.501/0002-17.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 760.00 (setecentos e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme proposta de preços, fl. 24.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20220150, Dotação nº 20.2002.04.122.0204.2002.3390 3999.10010000, Empenho 2766.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022022584, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Guerma Móveis e Decorações LTDA-ME, CNPJ 68.756.501/0002-17, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1259/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 1242/2022, de 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2022/SEJIN

A SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 2021000708, Secretaria de Educação do Município de Angra dos Reis — RJ., para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e/ou Organizações para a Alimentação Escolar, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, e o Contrato nº 17/2022 celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO VALE MAMBUCABA, firmado em 11 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.6666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor, **PETER SANDERSON SAN- TOS MELO**, matrícula 23.135, em substituição ao servidor **MA- THEUS MORAES LEAL**, matrícula 25.026, para exercer a fiscalização do contrato citado acima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022

CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 122/2022/SEJIN

A SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 2021000708, Secretaria de Educação do Município de Angra dos Reis — RJ,, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e/ou Organizações para a Alimentação Escolar, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, e o Contrato nº 18/2022 celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COOPERATIVA MISTA SUL FLUMINENSE LTDA., firmado em 11 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor, **PETER SANDERSON SAN- TOS MELO**, matrícula 23.135, em substituição ao servidor **MA- THEUS MORAES LEAL**, matrícula 25.026, para exercer a fiscalização do contrato citado acima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022

CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 123/2022/SEJIN

A SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDU-

CACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 2021000708, Secretaria de Educação do Município de Angra dos Reis – RJ., para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e/ou Organizações para a Alimentação Escolar, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e o Contrato nº 19 /2022 celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a CLÁUDIO PORTUGAL RUOPP, firmado em 11 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor, **PETER SANDERSON SAN- TOS MELO**, matrícula 23.135, em substituição ao servidor **MA- THEUS MORAES LEAL**, matrícula 25.026, para exercer a fiscalização do contrato citado acima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022

CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 124/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL.

no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 2021000708, Secretaria de Educação do Município de Angra dos Reis – RJ., para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e/ou Organizações para a Alimentação Escolar, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e o Contrato nº 20/2022 celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a **MAURÍCIO PORTUGAL RUOPP**, firmado em 11 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

Ano XVIII • N° 1525 • 8 de julho de 2022

Art. 1º. Fica designado o servidor, **PETER SANDERSON SAN- TOS MELO**, matrícula 23.135, em substituição ao servidor **MA- THEUS MORAES LEAL**, matrícula 25.026, para exercer a fiscalização do contrato citado acima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022

CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 008/2022/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, reinicie os serviços do objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES LOTE 2." Processo 2021016167 – Contrato 071/2021. A partir de 24/06/2022

ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO PORTARIA Nº 121 DE 04 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLI-

CAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **João Augusto Ramos Bittencourt** matrícula nº **28.155** e CPF nº**103.801.217-19** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022016794 - Ordem de Serviço nº 079/2022/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **AJAX CONSTRUÇÕES E EMPREEN-DIMENTOS** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.399.110/0001-

15, que tem por objeto a **PROJETO DE CONTENÇÃO / ES-TABILIDADE DE TALUDE NA RUA ILHA DO ARROZ - RI-BEIRA - ANGRA DOS REIS/RJ .**

Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de Julho de 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO PORTARIA Nº 122 DE 04 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLI-

CAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Josivete Aparecida Pereira de Carvalho, matrícula nº 10.376 e CPF nº 768.333.567-34 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 20222018648 - Ordem de Serviço nº 081/2022/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.877.719/0001-00, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESTABILIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DE RUÍNAS DO CASARÃO DA VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de Julho de 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO PORTARIA Nº 123 DE 06 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLI-

CAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor João Augusto Ramos Bittencourt matrícula

nº 28.155 e CPF nº103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022020767 - Ordem de Serviço nº 083/2022/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa LIBRA CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.550.391/0001-25, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE CONTENÇÃO / ESTABILIDADE DE TALUDES - RUA MILTON SOARES DE SOUZA - ENSEADA - ANGRA DOS REIS/RJ

Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de Julho de 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na publicação do Extrato de instrumento contratual ao contrato 112/2022 de 1 de junho de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1522, página 20, de 1 de julho de 2022.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CONTRATO Nº 112/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEA-MENTO ASFÁLTICO DAS RUAS DO BAIRRO MONSUABA. ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93 **VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 6.180.723,19 (seis milhões, cento e oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos)

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.

451.0220.1013.44905199.15306000 e Ficha nº 20222343 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2476/2022 de 22/06/2022, no valor de R\$ 6.180.723,19 (seis milhões, cento e oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos)

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 173/2022/SIOP de 10 de junho de 2022, constante do Processo Administrativo nº 2022000721 de 10/01/2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022

LEIA-SE:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CONTRATO Nº 112/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEA-MENTO ASFÁLTICO DAS RUAS DO BAIRRO MONSUABA. ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

<u>VALOR</u>: O valor total do presente Contrato é de R\$ 6.180.723,19 (seis milhões, cento e oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202 3.15.451.0220.1013.44905199.15306000 e Ficha nº 20222343 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2476/2022, no valor de R\$ 2.705.541,32 (dois milhões, setecentos e cinco mil e quinhentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) e 20.2023.15. 451.0220.1013.44905199.10010000 ficha 20222302 tendo sida emitida a Nota de Empenho 2477/2022 de 22/06/2022, no valor de R\$ 3.475.181,87 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Ano XVIII • N° 1525 • 8 de julho de 2022

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 173/2022/SIOP de 10 de junho de 2022, constante do Processo Administrativo nº 2022000721 de 10/01/2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e M. T. DO NASCIMENTO - SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 086/2022

<u>OBJETO:</u> Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO E DRE-NAGEM NA ALAMEDA DAS ANDORINHAS - PONTAL ANGRA DOS REIS - RJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1°, inciso II da Lei n° 8666/93

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 07/07/2022 e término em 05/08/2022.

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Conforme solicitado através Despacho em 06/07/2022, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, constante do Processo Administrativo 2020000914

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZASECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRA-TE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO POR SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO Nº 008 ao CONTRATO Nº 077/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro do Contrato nº 077/2019 (percentual aproximadamente de 15,28%), referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para Construção de unidade escolar no Condomínio Minha Casa Minha Vida - Banqueta – Angra dos Reis-RJ.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 565.700,24 (quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.12.361.0214. 3082.44905191.11110000, da Nota de Empenho nº 2723 de 04/07/2022, no valor de R\$ 565.700,24 (quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º inciso II, ambos da lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme Solicitação de Empenho nº 146/2022/SIOP, de 30 de junho de 2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2019004396

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2020.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022

Apostilamento para alteração da Razão Social referente ao Contrato nº 107/2022 - Processo 2021017396

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLI-

CAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis que dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do município de angra dos reis e dá outras providências.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, funcionário público municipal – Matrícula 21019, portador do CREA-RJ 2006125460 e inscrito no CPF/MF sob n° 099.256.497-22.

CONTRATADA: MARTINS BASTOS CONSTRUTORA EIRELI, , inscrita no CNPJ-MF sob o n° 24.287.027/0001-75

OBJETO: Alteração da Razão Social, referente a CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO ARMADO - ESTRADA DO CONTORNO - ENSEADA - II DISTRITO - ANGRA DOS REIS/RJ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E QUAIS-QUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXE-CUÇÃO.

FUNDAMENTO: Com base no art. 61 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2022 em conformidade com a Promoção 0050/2022, fls 697 a 700.

A alteração dá-se

MARTINS BASTOS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 24.287.027/0001-75

<u>Para</u>

CONSTRUTORA SAW LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 24.287.027/0001-75

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2022 AO CONTRATO 077/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2022 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 077/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Contrate de Angra Construções LTDA, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de Unidade escolar no Condomínio Minha Casa Minha Vida - Banqueta - Angra dos Reis-RJ, Processo 2019004396.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajustamento de Preços, referente ao Contrato nº 077/2019 – Concorrência Pública nº 006/2019 - Processo 2019004396

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 2021016546

Readequação Orçamentária – Nota de empenho 2724/2022 - fonte 11110000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação, dotação orçamentária 20.2023.12.361.0214.3082.44 905191, no valor de R\$ 281.152,87 (duzentos e oitenta e um mil e cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 65 § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 077/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

D E C R E T O №12.660, DE 07 DE JULHO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5.087, DE 10 DE AGOSTO DE 2006, QUE APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 323/2022/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 07 de julho de 2022,

DECRETA:

Art 1º Ficam alterados os dispositivos do Decreto nº 5 087 de 10 de

The I real accides so dispositives do Decreto in 5.007, de 10 de
agosto de 2006, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação de Turismo
de Angra dos Reis, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6°"
"I - Diretoria Executiva, composta pelo Presidente da Fundação
Superintendente e Diretores;" (NR)
"Art. 10"
"IV - Quando determinado for pelo Presidente, caberá examinar o
emitir pareceres, até 31 de março de cada ano, sobre a prestação de
contas anual, que já tenha sido apreciada pelo Conselho Fiscal;" (NR
"Art. 16"

"II - Analisar a prestação de contas anual, quando encaminhada pelo presidente a este conselho, elaborando o competente parecer, do qual deverão constar as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação do Conselho Diretor;" (NR)

"VIII - Elaborar e apresentar a prestação de contas anual, sendo-

-lhe facultado submetê-la ao exame dos Conselhos Fiscal e Diretor,

"Art. 18.

nesta ordem;" (NR)

"Art. 22. A prestação anual de contas poderá, a critério do Presidente da Fundação, ser submetida ao Conselho Diretor, até o dia 30 de abril de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis, encerrados em 31 de dezembro do ano anterior, mas terá, impreterivelmente, que ser encaminhada pelo Presidente à Controladoria

Geral do Município, até o dia 15 de maio seguinte." (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRE-SA CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO DE PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a supressão de 21% (vinte e um por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 134/201, referente a prestação de serviços de *outsourcing* de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato.

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo terá início em 06/06/2022 e término em 18/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

<u>VALOR</u>: A supressão no quantitativo de 21% (vinte e um por cento) do valor inicial do contrato nº 134/2018 atualizado, corresponde a R\$ 304.119,84 (trezentos e quatro mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor global do presente termo correspondente a R\$ 163.042,02 (cento e sessenta e três mil, quarenta e dois reais e dois centavos). <u>AUTORIZAÇÃO</u>: Conforme solicitação do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls.2.251, constante do processo administrativo nº 2018013276, DE 28/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTASECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

ATO Nº 311/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 897/2022

RESOLVE:

1 – Homologar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional referente ao Interstício de **13 de maio de 2019 a 12 de maio de 2022**, fazendo jus à progressão automática de (2%) e Progressão por Merecimento de (4%), com Mudança de Padrão, de acordo com o artigo 17 da Resolução Nº 009/2011, para os servidores abaixo relacionados:

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Estabilidade	Efetivo exercício do cargo na Administração Pública	Cumprimento do Interstício de 3 anos	Nível/ padrão Atual	Nível e Padrão com Progressão Automática 2%	Nível e Padráo com Progressáo por Merecimento 4%
5267	DEBORAH LOPES FRAGA ROCHA	AUXILIAR LEGISLATIVO I	100	SIM	SIM	SIM	I / B-2	C-1	C-2
5268	ELISANGELA COSTA MACHADO ALBERTO	AUXILIAR LEGISLATIVO I	100	SIM	SIM	SIM	I / B-2	C-1	C-2
5269	SULEIMA DE SOUZA DIAS	AUXILIAR LEGISLATIVO I	100	SIM	SIM	SIM	I / B-2	C-1	C-2
5270	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR LEGISLATIVO I	99,33	SIM	SIM	SIM	I / B-2	C-1	C-2
5271	WALDECI PEREIRA DO VALLE JUNIOR	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO I	100	SIM	SIM	SIM	V / B-2	C-1	C-2
5272	BERNARD DE OLIVEIRA MAIA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA I	100	SIM	SIM	SIM	V / B-2	C-1	C-2
5275	CHARLSON HAROLDO SERIQUE RODRIGUES	CONTADOR I	100	SIM	SIM	SIM	NSII / B-2	C-1	C-2

- 2 Homologar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional e autorizar o pagamento, em parcela única, referente à bonificação constante do art. 34 da Resolução nº 009/2011, no valor atualizado de R\$ 1.665,32 (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), bem como, o pagamento da bonificação constante do art. 62, inciso II, da Resolução nº 009/2011, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento base aos servidores relacionados no item 1.
- 3 A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 4 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO PRESIDENTE

ATO N° 312/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 347/2019,

RESOLVE:

- 1 Fica designada, a contar de 10 de junho de 2022, a servidora VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA, Técnica de Administração, matrícula 6974, em substituição ao servidor exonerado VALDIR RAMOS DA SILVA, Subsecretário de Sites e Sistemas, matrícula 7914, como fiscal do Termo Aditivo 003 Contrato n.º 002/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ n.º 23.921.349/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação para manutenção preventiva e corretiva do sistema eletrônico de votação, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.
- **2** O presente Ato vigerá até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.
- 3 A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 4 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE



Festival de Música adere à iniciativa de copos retornáveis

Ideia tem como objetivo reduzir o lixo produzido durante o evento e promover educação ambiental

O 19° Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande terá uma interessante e importante novidade. A Secretaria Executiva da Ilha Grande implantará o conceito do Copo Eco para esta edição. Produzido pela empresa Meu Copo Eco, o copo, feito de polipropileno sustentável, é retornável e 100% reciclável após a duração de sua vida útil.

- A Ilha Grande tem muito a ganhar com o Copo Eco. Ele será responsável por diminuir significativamente o quantitativo de lixo gerado durante o festival. Os vendedores autorizados do evento assinaram um termo de compromisso para disponibilizarem somente o Copo Eco e não poderão distribuir copos descartáveis feitos de plástico ou outros materiais não recicláveis - comentou Carlos Kazuo, secretário executivo da Ilha Grande.

No local haverá um estande para que cada pessoa possa comprar o copo, que será personalizado com o mapa da Ilha Grande, o título de Patrimônio Mundial da Unesco e informações pertinentes às práticas de substituição de copos descartáveis de plástico, de origem sintética, derivados de combustível fóssil ou não biodegradáveis por copos reaproveitáveis.

O valor do copo será de R\$ 10,00 e, ao fim do evento, ele poderá ser devolvido em boas condições no estande e seu valor ressarcido ao comprador. Quem não quiser devolvê-lo, poderá levá-lo para casa como recordação do festival. O objeto também poderá ser adquirido direto nas barracas.

O Copo Eco Retornável é considerado retornável pois, após sua devolução, ele é enviado para um centro de higienização próprio, adequado às normas brasileiras de higiene, capaz de eliminar todos os vírus, bactérias e fungos prejudiciais aos seres humanos. Ele é, acima de tudo, um produto durável, feito de material de baixo impacto ambiental e que ainda ajuda a manter a temperatura da bebida em seu interior.

- Não será obrigado comprar o copo. Quem quiser, poderá levar à Ilha Grande um copo que não seja descartável de casa, sem problemas. Nosso objetivo com a proposta é sensibilizar as pessoas, indo aos poucos mudando a mentalidade sobre a importância da conscientização ambiental e ir contra a cultura do descartável - complementou o secretário.



Mais ações contra o acúmulo de lixo

Ainda pensando nas soluções contra o acúmulo de lixo, a Secretaria Executiva da Ilha Grande introduziu mais algumas ações. Uma delas é ajuda na reciclagem de latas e outros resíduos produzidos pelas barracas de vendas feita pela Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande.

Outra iniciativa será a implantação de um maior quantitativo de cestos de lixo e bituqueiras nas proximidades do evento e nas praias, com conjuntos de lixeiras de coleta seletiva. Por fim, a empresa AMA (Angra Meio Ambiente) ficará responsável por aumentar o efetivo de coleta de lixo e varredura.

Além de pratos e copos descartáveis feitos de plástico, os vendedores das barracas também não poderão vender produtos em garrafas de vidro, por questões de segurança.

- Esperamos, com a proposta, sensibilizar até mesmo o comércio local para que, nos próximos eventos, os comerciantes também queiram aderir a esse projeto, que é tão importante para a conservação da Vila do Abraão - finalizou Carlos Kazuo.